ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 207

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 14

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, requereu o seu alistamento como eleitor nesta capital.

A alfandega de Pernambuco

Rio, 14

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, pediu ao dr. Lauro Muller, ministro da industria, a nomeação de um engenheiro encarregado de fiscalizar as obras da alfandega de Pernambuco.

Absolvição

Rio, 14

O Supremo Tribunal Militar absolveu o major Carolino Cunha e os capitães Ferreira Prestes e Cesario Lopes de Oliveira.

Greve

Rio, 14

Hontem, em Santos, deram-se conflictos entre os grevistas e a força publica. A greve continúa.

Enfermo

Rio, 14

E' gravissimo o estado de saúde do contra almirante Alfredo de Lima Barros.

Desabamento

Rio, 14

Sob os escombros do sobrado que desabou hontem na rua 1° de março não foram encontradas outras victimas, além da senhora e de um filho do commerciante Antonio Corrêa Barros.

Credito

Rio, 14

Foi approvado hoje no senado o projecto concedendo o credito de quinhentos contos para occorrer ás despesas com as prefeituras do Acre.

Fallecimento

Rio, 14

Falleceu o capitão de mar e guerra reformado Antonio Fiuza.

Auxilios a Estados

Rio, 14

Ficou encerrada hoje no senado a discussão do projecto concedendo o credito de quinhentos contos de reis de auxilio ao Rio Grande do Norte, que está assolado pela secca.

Dr. Seabra

Rio, 14

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, adiou para 18 do corrente a sua projectada viagem a Caxambú.

A industria estrangeira

Rio, 14

Hoje, na camara, o dr. Julio de Mello, deputado por Pernambuco, solicitou a publicação no «Diario do Congresso» de uma representação de industriaes desse Estado, de S. Paulo e do Rio pedindo, á vista da alta do cambio, a elevação das taxas sobre os tecidos de malha estrangeiros.

Prescripção

Rio, 14

Sobre o projecto que releva a prescripção em que incorreram as gratificações addicionaes, percebidas pelo dr. Barata Ribeiro, professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro e senador pelo Districto Federal, falaram os srs. Ramiro Barcellos e Francisco Glycerio.

A discussão deste projecto ficou encerrada, sendo elle enviado á commissão de legislação.

Transferencias

Rio, 14

Foram transferidos: os srs. coronel Luiz Leite de Oliveira Salgado, do 9.° batalhão de infanteria para o 2.°; coronel Sotero de Menezes, do 16.° para o 39.°; coronel Pedro de Alcantara Fonseca do 39.° para o 16.° o tenente-coronel Febronio de Britto do 2.° para o 9.°.

Funccionarios revoltosos

Rio, 14

A bancada de Santa Catharina na camara dos deputados apresentou um projecto considerando addidos todos os funccionarios civis demittidos por motivo de revoltas, desde 1893 até 1895, e percebendo os respectivos vencimentos.

Clube militar

Rio, 14

O coronel Torres Homem renunciou hontem o cargo de socio do Clube militar.

Despesa e receita

Rio, 14

A commissão de finanças da camara dos deputados estudou recentemente a questão da receita, projectando elevar as cobranças em ouro nas alfandegas de 25 % para 35 %.

A mesma commissão resolveu ouvir o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, convidando-o para uma conferencia, na qual se tratará, além de outros assumptos, da operação de credito de tres milhões para reorganizar a esquadra.

Cambio

Rio, 14

O cambio fechou hoje a 17 1/2.

EXTERIOR

Indigenas e portuguezes

Lisboa, 14

Em Angola as forças do governo desbarataram novamente os cunhamas.

No campo do combate ficaram trinta cadaveres dos indigenas.

Moeda falsa

Lisboa, 14

A policia descobriu uma fabrica de moeda falsa.

Projecto de navegação

Lisboa, 14

Consta será brevemente submettido á assignatura de el-rei d. Carlos o contracto da Companhia de navegação portugueza, que se propõe a estabelecer uma linha de vapores que façam viagens rapidas entre os portos da Europa e o Brazil.

Desastre

Londres, 14

Telegrammas de Tokio dizem que no sinistro do couraçado «Mikasa» foram feridas 348 pessôas.

Os terremotos

Roma, 14

Continúam os tremores de terra na Calabria.

E' incalculavel o numero de mortes em Cosenza.

O papa deu duzentas mil liras em favor das victimas do terremoto.

Roma, 14

A monumental igreja de Perigliano desmoronou.

Riquissimos castellos das regiões assoladas ficaram totalmente arruinados.

Só na provincia de Reggio quatorze communas foram destruidas.

O Stromboli

Roma, 14

A erupção do Stromboli redobra de violencia.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 14

O principe Luiz Napoleão foi nomeado governador do Caucaso.

Komura

Nova-York, 14

Aggravam-se os padecimentos do barão de Komura, plenipotenciario japonez, na conferencia da paz.

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica, tem sido de uma solicitude inexcedivel em prestar ao illustre enfermo todas as attenções.

Viagens rapidas

Buenos-Aires, 14

Mediante a subvenção de cinco mil libras esterlinas, a Companhia de navegação hamburgueza propõe-se a construir o vapor «Furstlinach», afim de realizar viagens entre Hamburgo e Buenos-Aires, no prazo de quinze dias.

Certa parte da imprensa anima esta pretenção.

Sarah Bernhardt

Buenos-Aires, 14

Conhecido empresario trata com Sarah Bernhardt, afim de esta notavel tragica franceza realizar uma temporada no Rio de Janeiro.

Pelas victimas do terremoto

Buenos-Aires, 14

O congresso approvou hoje o projecto autorizando o governo a fazer o donativo de dez mil pezos ouro ás victimas do terremoto da Italia.

No Uruguay

Montevidéo, 14

Correm com insistencia boatos de revolução.

Essas noticias influiram desfavoravelmente sobre as transacções da Bolsa.

Commissão militar

Santiago, 14

Será recebida festivamente a commissão militar boliviana.

A Exposição de Milão

Lima, 14

O governo do Perú concorrerá á Exposição de Milão.

CRIME E LOUCURA

Referindo-nos á magnifica e luminosa monographia de Tobias Barretto, sobre os *Menores e Loucos em Direito Criminal*, escrevemos:

O Codigo Criminal Brazileiro tambem faz philosophia, tambem tem a sua psychologia, embora seja uma philosophia anachronica e uma *psychologia de pobre*.

Philosophando o legislador brazileiro considera o homem isoladamente, sem attender ao meio social; toma em consideração sómente a consciencia individual com manifesto desprezo dos interesses sociaes; estuda o crime unicamente sob o ponto de vista do individuo que o pratica, sem dar conta do acto em si e de sua influencia sobre a sociedade.

Fazendo psychologia, se julgou dar um grande passo, desprezando por imprestavel o conceito do livre arbitrio, cahio desastradamente, apreciando o crime á luz exclusiva da responsabilidade individual; mas uma responsabilidade puramente individual, interior e superior a toda consideração social é uma illusão, que se desfaz dia a dia, á medida que a psychologia faz novos progressos, considerando a consciencia e a liberdade, elementos constitutivos da responsabilidade moral, como creações historicas.

Com effeito, a consciencia negra do malvado que mata para roubar, não é a consciencia crystalina do negociante honrado, que se suicida para não sobreviver á sua fallencia.

Da mesma sorte a liberdade está subjeita a uma variedade infinita de circumstancias. O homem é mais ou menos livre, conforme obedece a moveis mais ou menos irreflectidos ou a motivos mais ou menos ponderados.

Que se vê todos os dias?

Os medicos legistas, que tomam parte nos grandes processos, com os seus pareceres, attribuem o crime ora a uma impulsão imperiosa e irresistivel (carencia de liberdade), ora a uma exaltação subita, a uma allucinação momentanea (carencia de consciencia).

Então estudam os *antecedentes* do criminoso ou o *momento* do crime, e, conforme este foi praticado *irresistivel* ou *inconscientemente*, exclamam que os juizes têm deante de si um caso de *atavismo* ou de *pathologia*; e assim verdadeiras feras humanas, almas de tigre, são conservadas no seio da sociedade para tormento, desespero e destruição das pessoas inoffensivas, uteis á communhão.

Assim, é indispensavel dar á criminalidade outra base, que não seja a responsabilidade puramente individual.

A base individualistica da criminalidade, tomando em consideração unicamente a pessoa, que praticou o crime sem attender ao *crime em si* e sua acção sobre o meio social, importa em grande prejuizo aos interesses da collectividade.

Convém, pois, assentar a apreciação do crime sobre bases mais largas e mais solidas, considerando o criminoso não isoladamente, mas como parte da communhão, e o crime não sómente como um caso *pathologico* ou *atavico*, mas sobretudo como uma *irregularidade* ou *monstruosidade social*, que deve ser eliminada por meio da *pena*, na qual, segundo Tobias Barretto, mais tarde ver-se-á em nome de Darwin e de Haeckel alguma cousa de semelhante á selecção spartana ou uma especie de selecção juridica, pela qual os membros corruptos vão sendo postos á parte do organismo social commum.

Que diremos hoje em face do novo Codigo Penal, no capitulo que trata da «responsabilidade criminal»?

Da mesma sorte que o Codigo de 1830, o de 1890, depois de definir a responsabilidade moral, base da imputabilidade criminal, passa a enumerar aquelles que por falta de imputabilidade criminal, deixam de ser considerados criminosos.

Aqui, porém, o novo Codigo não passa de um amontoado de lacunas e disparates.

E' assim que, definindo a imputabilidade, diz que não são passiveis de pena as acções ou omissões contrarias á lei penal, que não forem commettidas com intenção criminosa.

Fica-se na mesma, porque resta saber o que é intenção criminosa.

E se procura preencher a lacuna, ennumerando os que não são criminosos, cai no despauterio, quando exclue da imputabilidade «os que por imbecilidade nativa ou enfraquecimento senil forem absolutamente incapazes de imputação», e mais «os que se acharem em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto de commetter o crime».

E' difficil imaginar um individuo, em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia, a commetter crime.

O individuo em um tal estado de espirito seria antes um cadaver do que um alienado, chame-se louco furioso, idiota ou imbecil.

Para o legislador de 1830 «não havia criminoso ou delinquente sem má fé, isto é, sem conhecimento do mal e intenção de o practicar», e «não se julgavam criminosos, 1.° os menores de quatorze annos, 2.° os loucos de todo o genero, salvo se tivessem lucidos intervallos, e nelles commettessem o crime, 3.° os que commettiam crimes violentados por força ou medo irresistiveis, 4.° os que commettiam crimes casualmente, no exercicio ou pratica de qualquer acto licito, feito com attenção ordinaria.»

Quer a definição quer a enumeração deixam a perder de vista em clareza e precisão os artigos do Codigo em vigor.

Neste ponto é manifesta a superioridade do velho sobre o novo Codigo, superioridade sobre a qual não leva grande vantagem a legislação estrangeira.

O Codigo da Allemanha dispõe: «Não existe crime, quando o agente ao tempo do commettimento da acção, se achava em um estado de inconsciencia ou de morbida desordem da actividade espiritual que exclua seu livre arbitrio.»

Os Codigos da Hungria, e da Italia reproduzem mais ou menos textualmente a disposição do artigo do *Strafgesetzbuch*.

O Codigo da Austria estatue: «O acto ou omissão não são imputados como crimes

(*a* quando o auctor é inteiramente privado do uso da razão

(*b* quando, inteiramente privado de tempos em tempos do uso da razão, estava privado no momento em que teve logar o acto ou omissão.»

São identicas as disposições do Codigo Austriaco ás dos Codigos da Bosnia e da Herzegowina.

O artigo 71 do Codigo Belga é uma copia do artigo 64 do Codigo Francez, que determina não haver crime nem delicto, quando o accusado estava em demencia no momento da acção.

Bem se vê que não são accordes os codigos penaes relativamente á causa, que exclue a imputabilidade do ponto de vista da enfermidade de espirito.

Chame-se loucura, demencia, imbecibilidade, idiotismo, cretinismo ou outro qualquer nome, a enfermidade do espirito é o problema capital do direito penal em acção.

Nem admira a divergencia dos codigos penaes relativamente a este assumpto, desde que por um lado entre a sanidade de espirito e a enfermidade de mente ou alienação mental ha diversos estados intermediarios, com os quaes se affirma ou se attenúa a imputabilidade, e por outro lado até hoje os legisladores ainda não chegaram a um accordo sobre o conceito da imputabilidade.

Nestas condicções nos esforçaremos por determinar o que constitue a imputabilidade criminal, e então veremos como na maioria dos casos as questões de imputabilidade ou inimputabilidade criminal se prendem intimamente ás questões de sanidade ou insanidade mental, parecendo formar um só e mesmo problema.

Dahi pretenderam os medicos legistas substituir os tribunaes judiciarios, desejando que seus pareceres tenham auctoridade de coisa julgada.

«Da mesma sorte que a physiologia quer absorver a psychologia, a hygiene a moral, a anthropologia a philosophia, escreve Proal, a medicina legal, segundo alguns alienistas, deveria supplantar a justiça, ou pelo menos, impôr lhe suas decisões.»

Entretanto, o medico não tem que sahir de seu papel de perito, e seu parecer deve servir apenas para esclarecer o juiz em sua decisão.

E porque o exame medico—legal deve servir de base á sentença judiciaria, é que elle não póde ter logar depois do julgamento.

«Que vos importa, lê-se na *Revista de Philosophia positivista*, a vós, juizes, que sois chamados a reparar o prejuizo causado á sociedade pelo crime, que o criminoso tenha agido sob a influencia de causas morbidas ou não? Procurai saber se elle commetteu seu crime e se verdadeiramente o commetteu; que seja doente ou louco, atavico ou degenerado, isto não vos diz respeito.»

Eis a conclusão logica, necessaria da doutrina que considera o criminoso um doente—a investigação do estado mental do criminoso depois do julgamento, para detel-o em prisão até que se opere a cura.

Dá-se o julgamento unicamente para constatar a auctoria do crime e não para apurar a responsabilidade moral do criminoso, que é a razão de ser da justiça penal.

Arthur Orlando.

NOTAS

Já embarcou na capital federal, com destino a Pernambuco, esse sr. Manoel Bernardes, a quem chamam *Ferramenta*.

Traz elle a sua aeronave *Nacional* e pretende realisar aqui uma ascensão, que os jornaes annunciam para o dia 24 do corrente.

Depois de haver no Rio explorado a curiosidade publica e arrecadado não pequenas sommas, vem o destemido *Ferramenta*—não ha aeronauta que não seja destemido, intrepido, audaz, na reportagem das folhas—experimentar a nossa bôa fé provinciana, em proveito de *suas glorias!*

Ora, vamos e venhamos, isso de balão não nos deve mais deixar boquiabertos.

Quem possue Santos Dumont, o famoso rei dos ares, quem conhece os estudos de Augusto Severo e sente orgulho de ser compatriota desses grandes descobridores, não se espanta, não se alvorota, não se toma de enthusiasmos para ver o sr. *Ferramenta*.

Hoje, subir em balão não é mais novidade, quando um brazileiro assegurou a dirigibilidade da navegação aerea.

Aqui mesmo em Pernambuco nós já tivemos dessas experiencias e já vimos realisar-se a elevação de um aerostato que os ventos atiravam ás aventuras das quedas, como succede ao *Nacional*.

Não digo que o espectaculo não tenha alguma coisa de attrahente, sobretudo entre nós que escasseiam as distracções, mas o caracter mercantil da exhibição do sr. *Ferramenta* tira-lhe grande parte do valor.

Podemos applaudil-o nas eminencias dos ares, nas visinhanças das nuvens, reconhecendo-lhe o garbo e a bravura, sem que nos excedamos nas apotheóses que levaram Sarah Bernhardt a dizer-nos *um povo que facilmente puxa carros*.

E' que eu já lá ique, no Rio, houve quem procurasse desatrelar-lhe os cavallos do *landau* para arrastal-o em charola!

O invento do sr. Ferramenta está muito longe de merecer os arrebatamentos populares.

A. A.

Peço a *A Provincia* que se esqueça de mim e de meu nome, como de seus innocentes escriptores eu me não lembro.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria do sr. governador do Estado, de 26 de agosto ultimo datada, foi aberto o credito extraordinario na importancia de 30:000$000, afim de occorrer ás despesas com o serviço extraordinario de hygiene.

— Por portaria de 13 do corrente o sr. dr. secretario geral do Estado removeu o professor João Cezino dos Santos Bezerra da cadeira de ensino primario de Rio Formoso para a de Bom Conselho e desta para aquella o professor Severino Marques de Souza.

— Por portaria de 12 do corrente o sr. dr. secretario geral do Estado, concedeu ao bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico da comarca de Limoeiro, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

— Por portaria da mesma data, s. s. prorogou por tres mezes com ordenado a licença em cujo gozo se acha o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho.

×

Iniciaremos amanhã a publicação de uma serie de importantes artigos do eminente jurista e homem de lettras dr. Clovis Bevilaqua.

Esses artigos versam sobre a *unidade do direito processual*.

×

A greve

Até hontem não haviam chegado a um accôrdo os patrões e os operarios cigarreiros, continuando a fabrica Lafayete sob a garantia da policia, que em suas immediações conserva um certo numero de praças.

A greve, porém, ainda não saiu felizmente do seu caracter pacifico, mantendo-se em trabalho um grupo de operarios, sobretudo do sexo feminino.

Hontem, por volta de meio dia, reuniram-se alguns moços academicos, no edificio da Faculdade, cujas aulas se acham suspensas, e deliberaram nomear uma commissão composta dos srs. João Barretto, Castro Nascimento, Ranulpho Silva, M. Monteiro, Mac Dowel, Manoel Campello e José Campello, commissão que deverá hoje entender-se com os proprietarios das fabricas e com o exm. sr. desembargador governador do Estado, patrocinando a causa dos grevistas.

×

Escreve-nos o sr. capitão Nivardo, subdelegado de Belém:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo *A Provincia* publicado uma noticia que tem por titulo: *Morta pela fome*, na qual se diz que os autores de tão barbaro crime—Manoel Clementino e Gedeão de tal—são altamente protegidos por mim, bem como uma irmã da victima, cumpre-me garantir-vos nunca os ter visto, e bem assim não ter recebido ordem ou pedido de autoridade alguma para fazel-os ir á chefatura. E' esta a verdade, e desafio que haja quem possa affirmar o contrario do que vos affirmo.

Com a publicação desta muito grato ficarei.»

×

ELEIÇÃO FEDERAL

Estamos autorisados a declarar que na eleição a que se vae proceder, pelo 5.° districto eleitoral, na vaga aberta pela renuncia do sr. dr. Elpidio de Figueiredo, o candidato apresentado pelo partido republicano é o sr. dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, que por sua intelligencia, criterio e tradições se recommenda aos suffragios eleitoraes do mesmo districto.

MEXICO

Hoje e amanhã celebra esta florescente Republica os anniversarios do nascimento do glorioso General Porfirio Diaz, eleito em 1884 para o alto cargo de presidente da Republica, durante o periodo de quatro annos de governo e, successivamente, seis vezes reeleito até 1 de Dezembro de 1908; e o da proclamação da Independencia em 1810.

O largo periodo de paz que o Mexico tem gosado, ha sido o causador de seu desenvolvimento moral e intellectual, que o colloca hoje ao par das nações mais adiantadas na America.

E' extraordinaria a expansão das suas industrias agricolas e extractivas e o seu commercio ramifica-se por todo o mundo.

Ultimamente estabeleceu-se na capital daquella Republica a «Associação financeira internacional» cujo fim é tornar conhecidas no exterior as riquezas e negocios mexicanos e promover a inversão do capital estrangeiro para o paiz.

Esta empreza, sendo considerada de grande utilidade para a nação pelo objecto a que se destina e pela respeitabilidade dos seus administradores, mereceu o apoio moral do governo da nação, que a recommenda aos seus agentes no exterior.

Com semelhante propaganda pretende-se fazer bem conhecidas as vantagens que debaixo de qualquer ponto de vista podem advir do cultivo das relações com aquelle paiz que em troca do seu engrandecimento offerece as suas riquezas á exploração daquelles que dellas se queiram aproveitar.

Commemorando com a maior satisfação os progressos da nação amiga, acompanhamol-a na celebração dos seus dias festivos, saudando-a na pessoa do sr. Ernesto Pereira Carneiro, seu digno consul nesta cidade.

Por determinação do sr. dr. governador do Estado, deverão seguir, no primeiro paquete, para o presidio de Fernando de Noronha os seguintes criminosos, que se acham recolhidos na cadeia desta capital: Antonio Pedro dos Santos vulgo Manoel *Doya*, Antonio Carneiro da Silva, Antonio Rodrigues de Souza, Antonio Avelino da Cunha, Antonio Rufino Pereira de Souza, Anselmo Luiz do Nascimento, Felippe Santiago, Gaudencio José de Sant'Anna, João Felippe Ribeiro da Silva, João Soares da Silva, José Vicente de Assis, conhecido por João Candido, João Umbelino Jorge, João Carlos da Silva, Laurindo José de Araujo, Manoel Geronymo Gonçalves de Araujo, Manoel Vicente Ferreira, Manoel de Sant'Anna Nascimento, Manoel Rozendo da Luz, Manoel Rodrigues da Silva vulgo *Palhaço*, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Rozendo Rodrigues, vulgo «Jovino» e Silvestre Gomes da Silva.

×

MUSICA RELIGIOSA

Consta-nos que s. exc. revma. o sr. d. Luiz, pretende fundar nesta cidade uma escola de canto, nos moldes, porém, de uma instituição moderna, firmada em bases solidas, destinada ás pessoas que desejarem aprender a arte aprazivel dos sons e do canto Um dos fins da escola é accentuar e propagar a cultura da musica religiosa.

Somos informados de que o illustre prelado convidou o sr. dr. Manoel de Siqueira para ajudal-o nesse tentamen.

×

O sr. capitão Leonardo Philapelphio Ferreira Lima, apresentou-se ao quartel general, por ter concluido a licença em que se achava.

×

HOSPITAL PORTUGUEZ

O programma da tradicional festa do Cajueiro, todos os annos celebrada com carinho pelos portuguezes que formam a junta administrativa do hospital, acaba de ser organisado do seguinte modo:

Pelas 10 1/2 horas da manhã de domingo proximo, que é o dia da festa, entrará a missa solemne, á grande orchestra, com sermão pelo sr. bispo diocesano.

A' 1 hora da tarde, será servido o jantar aos doentes e medicos, presente toda a junta do hospital.

A's 2 1/2, terá lugar a sessão magna commemorativa.

Das 4 em diante, funccionará o *Bazar de Caridade*, havendo á noite o leilão de diversas e escolhidas prendas.

A's 7 horas, entrará a ladainha, tambem á grande orchestra, assistida igualmente pelo sr. bispo d. Luiz.

O palacete e todas as suas dependencias estarão garbosamente adornadas e illuminadas a gaz e a giorno, vendo-se algumas inscripções bellamente preparadas a lettras de fogo.

As avenidas *Jubileu*, *Norte* e *Sul* do hospital serão illuminadas a alcool.

Em todo o percurso estarão expostas ao publico barracas de prendas e de bebidas.

Alli tocarão de dia e á noite as bandas de musica dos Salesianos, *Charanga do Recife*, *Mathias Lima*, *Pedro Affonso*, *Capunguense*, *Sete de Setembro*, que avisaram compareciam, além das do 34.°, do 40.° batalhões federaes e das duas da policia, cedidas pelos seus respectivos commandantes.

A's 8 horas, começará a ser queimado o vistoso fogo de artificio, que contém luzes fluctuantes e foguetes de arte nova, especialmente chegados de Lisbôa para a festividade, no vapor *Frizia*.

Como se vê, este anno nada faltará á magnificencia da festa do Cajueiro, sobretudo em honra aos 50 annos de sua vida hospitalar.

×

O menino que, segundo noticiámos, desapparecera na terça-feira ultima, da residencia do sargento Vasconcellos, empregado na repartição central de policia, foi preso, em Olinda, e hontem remettido á autoridade competente, sendo por esta entregue a quem de direito o reclamou.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma do pranteado sr. desembargador Joaquim da Costa Ribeiro foram hontem rezadas algumas missas, na matriz de Santo Antonio.

Tiveram ellas grande concurrencia de cavalheiros da mais alta sociedade.

✠ Na matriz da Bôa Vista celebraram-se hontem missas por alma de d. Joaquina Cavalcanti de Albuquerque Mello, em commemoração do 1.° anniversario de seu passamento.

×

VARIAS

E' esperado hoje da Europa o paquete inglez *Atlantique*, que, depois de pequena demora, seguirá para o sul.

×

Deve sair dos prelos do *Jornal do Recife*, nestes poucos dias, um livro de nosso confrade sr. dr. Oswaldo Machado, sob o titulo de *Na imprensa e na tribuna*.

×

Guardam o leito os estimados srs. drs. José de Miranda Curio, chefe do serviço sanitario no 2° districto militar, e Alfredo Silva, conceituado engenheiro civil.

Desejamos lhes completo restabelecimento.

×

Parte hoje para á capital federal, a bordo do *Atlantique*, o nosso talentoso collaborador dr. Candido Acauã Ribeiro, que ali se demorará muitos poucos dias.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

A Junta da Santa Casa de Misericordia mandará celebrar solemnes exequias no dia 30.° do fallecimento do sr. commendador Albino Silva.

Terão ellas lugar na igreja do Paraizo.

×

Dignou-se hontem de visitar nos em nosso gabinete, entretendo-comnosco intelligente palestra, o talentoso sr. Alcantara Carreira, representante do jornal de Lisbôa *O Primeiro de Janeiro*

S. s demorar se-á nesta cidade até a proxima segunda-feira.

Agradecidos, retribuimos-lhe a gentileza dos cumprimentos.

×

Em commissão, vieram hontem convidarnos para a festa do Hospital Portuguez, os srs. commendadores Santos da Figueira, seu provedor, e Barbosa Vianna

Por essa occasião nos offereceram um volume do *Jubileu do Hospital*, livro que contem a historia da acreditada instituição, que completará amanhan 50 annos de existencia.

Confessamo-nos penhorados.

×

Para Garanhuns e em viagem de recreio, seguem no proximo domingo os srs. dr. Domingos Gonçalves e coronel Luiz Felippe Gonçalves.

×

A banda musical «Mathias Lima» executará domingo, na festa do Cajueiro, as seguintes peças: symphonia da opera *Tres mosqueteiros*, *ouverture* Concordia, *ouverture* Pique Dame, symphonia do *Il Guarany*, ave maria do *Il Guarany*, *ouverture* Esperança, phantasia para clarinetto *Magdalena* e a phantasia *Revolta do Porto*.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje, aos empregados das secretarias do Senado e da Camara dos deputados.

O pagamento começa ás 10 e 1/2 horas da manhan e encerra-se ás 2 horas da tarde.

No sabbado serão pagos os juizes de direito do interior e os juizes em disponibilidade.

×

Regressa hoje para o Brejo, onde é prestimosa influencia politica, o sr. tenente-coronel Antonio Marinho dos Santos.

Agradecemos a delicadesa de sua visita de despedidas.

×

E' no dispensario Octavio de Freitas que se encontram os bilhetes de loteria da *Liga contra a tuberculose*, que dão direito a tres premios, um de 100$ e dous de 30$, á correr com a federal de 30 do corrente.

Cada cem *coupons* que forem enviados ao dispensario terá em troca um bilhete com dous numeros.

Não tem a menor procedencia a observação feita hontem pel'*A Provincia* relativamente aos artigos editados nesta folha em resposta ás aleivosias e infamias do *Corsario do Recife*.

Esses artigos são uma justissima represalia áquelle jornaleco, que levianamente e em momento inopportuno procura ferir o nosso director.

O commentario d'*A Provincia* vem em desabono do *Corsario*.

×

MAJOR GOUVEIA CORDEIRO

Esteve hontem em festas o lar do estimado sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro.

Sua aprazivel vivenda no Arraial apresentava-se bellamente illuminada a giorno.

Numerosos amigos foram ali cumprimental-o pelo seu anniversario natalicio, a todos obsequiando com fidalguia o sr. major Cordeiro e sua digna familia.

A' ceia, que serviu-se ás 9 horas, trocaram-se cordialissimas saudações.

×

O caso teve logar ante-hontem, ás 10 horas da noite, na rua Barão de Itamaracá, do 2.° districto da Graça.

Alguns pequenos ali residentes, aproveitando o magnifico luar, puzeram em pratica o conhecido brinquedo do *jacaré* e o ponto escolhido fôra um dos passeios mais altos daquelle trecho.

Dentre os menores havia um muito activo e corredor, de nome Manoel Francisco do Nascimento, que ainda não havia sido pegado para o *poço*.

Satisfeito por isto, mais empregava o pequeno seus esforços a fim de sahir triumphante, o que não succedeu, pois, ao livrar-se de ser agarrado por um dos companheiros, cahiu desastrosamente da calçada, fracturando uma das pernas.

O infeliz ao comparecer a policia, foi enviado para o *Pedro II*, onde se acha recolhido.

Seu patrão Honorio Praxedes de Carvalho, declarou perante o subdelegado não poder incumbir-se do tratamento.

Manoel Francisco é orphão e, segundo fomos informados, não possue parentes naquelle districto.

×

Festa de S. Francisco

Sabemos que todas as alfaias e adornos que terão de servir no proximo domingo, na festa de S. Francisco, na ordem terceira nesta cidade, serão inteiramente novos e de grande valor, importados directamente da Europa.

O calice para a missa é um objecto custoso e de valor artistico e será igualmente utilisado pela primeira vez.

Já publicámos hontem o programma das solemnidades, em que cantarão, na orchestra, um grupo de distinctas senhoras amadoras.

×

O João da Costa é incontestavelmente um homem de instinctos perversos.

Residente no logar denominado *Sacco*, districto da Varzea, sahira de casa antehontem, ás 9 horas da noite, para fazer um passeio, levando á cinta um velho sabre, herança talvez de seus avós.

Percorrera vagarosamente os melhores caminhos, e, de volta, encontrando-se com o jornaleiro Luiz Francisco de Sant'Anna, sem ser inimigo do rapaz, nem ter com elle a menor discussão, segundo confessou, bateu mão á arma e sem perda de tempo fez-lhe diversos ferimentos na cabeça.

O aggressor foi preso e hontem tivemos occasião de ver o offendido, que foi vistoriado pelos medicos legistas na chefatura de policia.

×

UMA DE GLUCK

Gluck, o celebre compositor, cujas operas principaes (*Orphêo*, *Armide*, *Alceste*) fazem hoje parte dos repertorios dos theatros de canto de Pariz, era um grande apreciador dos prazeres da mesa. Um dia, em um salão, alguem lhe perguntou o que mais lhe aprazia no mundo.

— Tres cousas, disse elle: o dinheiro, o vinho e a gloria.

— Não é possivel, observou um dos circumstantes, que Gluck, o glorioso compositor, colloque a gloria depois do dinheiro e do vinho.

— Sou entretanto muito sincero, tornou o autor de *Alceste*, porquanto com o dinheiro compro o vinho, que me dá a inspiração que por seu turno me dá a gloria.

×

ESTATISTICA LITERARIA

Escrevem-nos:

«Affirmou Edmond Scherer haver mil modos de fazer a critica literaria, e entre todos nenhum é mais prompto em resultados praticos do que applicação das regras da estatistica á analyse de um livro.

Consideremos, por exemplo o—*Perfil militar e politico de Appolinario Maranhão*—que o dr. Netto Campello acaba de fazer imprimir.

Consta o folheto de cento e quarenta e seis paginas, cujo conteúdo um apreciador imparcial póde assim destribuir:

Plagios impudentes	16
Transcripções disfarçadas	24
Traducções erradas	28
Fé de officio do coronel Appolinario	19
Discursos do mesmo	49
Frontispicio, dedicatoria, indice, etc.	10
Producção original do auctor (?)	0
Total	146

Eis um livro, na realidade, phenomenal; não tem autor de verdade ou tem duzentos a contra gosto!

Mas, não é tudo.

Nas vinte e oito paginas de traducções erra-las observam-se:

Barbarismos horripilantes	73
Solecismos de palmatoria	94
Cacophonias indecorosas	86
Hiatos de desarticular maxillas	27
Echos de arrebentar tympanos	28
Collisões asperrimas	35
Total dos vicios de linguagem	343

Que obra mirifica!!!

Que fecundidade esteril!!!

Que sabedor da lingua!!!»

A PAZ

Ao presidente Roosevelt, por occasião do estabelecimento da paz entre a Russia e o Japão, o embaixador do Brazil, dr. Joaquim Nabuco, dirigiu de Nova-York o seguinte telegramma:

«Acceite as congratulações do nosso commum orgulho americano pela nobre pagina que escrevestes na historia da civilização. Creastes para a presidencia americana uma funcção que lhe ha de conquistar a hegemonia moral no mundo, a unica que e lhe póde reconhecer com satisfação».

Os jornaes americanos, diz o *Jornal do Commercio*, commentaram essas bellas palavras, louvando o telegramma tanto pela sua fórma como pelo elevado pensamento que encerra.

×

DELEGACIA DE POLICIA DO 1.° DISTRICTO

MOVIMENTO DE HONTEM

O delegado do 1.° districto da capital, dr. José Glycerio de Souza Gouveia, recebeu hontem do subdelegado do districto policial de Afogados, capitão Ponciano de Macedo, as diligencias policiaes procedidas na subdelegacia daquelle districto, contra o individuo de nome Manoel Bento de Souza, vulgo *Manoel de Nymphas*, autor de uma tentativa de assassinato na pessoa de Antonio Gonçalves de Mello.

O referido facto criminoso occorreu naquelle districto no dia 12 do cadente, pelas onse e meia horas da manhã.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia, achando-se á disposição do dr. Glycerio Gouveia.

— Annunciado anteriormente, teve começo hontem o summario crime de Manoel Severino Barretto, conhecido por *Manoel do pão*.

Este individuo é o autor dos ferimentos leves recebidos por Gabriel Archanjo dos Santos, facto occorrido em 3 do corrente mez, na rua do Brum, no Recife.

Cumprido o que ordena a lei, prestaram os seus depoimentos as testemunhas Francisco de Paula Ferreira, Ascendino Nobrega, Firmino Soares de Albuquerque, José Luiz de Albuquerque, Antonio Cordeiro e José Paz.

Ao indiciado que foi interrogado, marcou o dr. Glycerio Gouveia o prazo de 48 horas para apresentar sua defesa escripta.

— Em continuação, teve inicio tambem o summario crime da denunciada no art. 303, do codigo penal, Lina Maria da Silva, depondo as testemunhas Joaquim Alves da Silva Junior, Idalina da Rocha e Silva, Ubaldina Ferreira Pimentel e Raymundo Ranulpho Nogueira Lima.

Assistiu o referido summario o advogado da denunciada dr. Ascenço Mascarenhas.

Amanhã continuará ainda o mesmo summario, depondo a ultima testemunha.

— Para hoje ás 2 horas da tarde, está annunciada a continuação da formação da culpa de Joaquim Victorino da Silva, indiciado em crime de ferimentos leves.

Deverá dar o seu depoimento a testemunha José Jeremias Cesar.

— Ao 3.° promotor publico da capital dr. Octavio Barretto, será enviado hoje o processo instaurado na delegacia contra Bonifacio Baptista do Rosario e Luiz de França.

Esses individuos são autores dos ferimentos recebidos por Marianno José do Monte, ha pouco mais de um mez, em Afogados.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

×

Uma curiosidade

Escrever e coser com a lingua não nos parece coisa facil. Entretanto, o dr. Rubinstein, de Wartheim sobre o Meno, affirma que é possivel, pois teve occasião de verificar o facto.

Uma moça de 14 annos, que morreu o anno passado, ha sete annos era completamente paralytica. A' força de paciencia e de vontade tinha conseguido servir-se da lingua para escrever e coser. Sahia-se até mesmo perfeitamente bem de seus trabalhos de costura. Tomando a linha na bocca, fazia nella um nó com a lingua, enfiava-a na agulha e até cortava pedaços de fazenda para vestir sua boneca. Apoiava os braços sobre o tecido, mas manejava a agulha com a lingua e os labios, executando o trabalho rapidamente. Em tres semanas, tinha conseguido bordar desenhos com linha de seda sobre uma talagarça de alguns metros de comprimento.

Este exemplo é talvez unico, e é authentico em todos os seus pormenores, visto como nos é apresentado sob a responsabilidade do sr Rubinstein. Tem, além disso, interesse, porque mostra a que ponto vai o aperfeiçoamento do ser humano. Impossibilitada de se servir de qualquer dos membros, a joven paralytica conseguio educar a lingua a ponto de quasi a transformal-a em mão.

E' um bello caso de adaptação e de vontade.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.° PUBLICAÇÃO

Antonio Lourenço de Freitas Amaral e d. Vivina Correia d'Araujo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados

Jonas Luiz de França Carvalho, natural de Alagôas, e d. Maria Izidia Kroger, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

O RADIUM

Na grande e maravilhosa descoberta do radium, tem Portugal o seu papel. O grande poeta Guerra Junqueiro fez sobre essa descoberta dos esposos Curié o famoso e philosophico estudo que fez o circulo da imprensa franceza, portugueza e brazileira. E agora, um professor do lyceu do Porto, o padre Miguel José Rodrigues, acaba de tornar publico que encontrara o radium num minerio existente na provincia de Trás-os-Montes.

O *Primeiro de Janeiro*, justamente alvoroçado com o caso, foi inquirir do padre Rodrigues e este expoz as suas pesquizas da maneira seguinte:

«A pedra, onde se produz o phenomeno luminoso de Santa Cruz, affecta a chapa photographica com intensidades variadas, conforme o tempo da exposição e a qualidade da pedra.

Esta impressão traduz-se através do papel preto, laminas de metal, taboas de madeira, etc.

A luz assim conduzida á chapa photographica é mais intensa do que com o contacto directo. A razão deste phenomeno está em que os objectos interpostos absorvem os raios *alpha* e *beta* do radium e as impressões que se obtem então são de uma perfeita nitidez, porque neste caso ficam sómente os raios *gama* a actuar na chapa e, como estes se projectam em linha recta a impressão é incisiva e nitida. (Theoria de Rutherford.)

Assim succede atravez do aluminio, que, por assim dizer côa a luz e dá bellas impressões.

Se entre a pedra e a chapa se interpõe um objecto, que não toma toda a superficie da chapa, a parte occupada por este é mais luminosa, se o tempo da exposição ultrapassar o necessario para obter a imagem do objecto.

Esta luz goza de todas as propriedades das emanações radiferas e a sua intensidade augmenta com o quadrado da distancia. Isto mesmo se observa no local de Santa Cruz: vista ao perto é uma luz mortiça, vista ao longe, seis kilometros pelo menos, é de uma viva intensidade, perfeitamente comparavel á luz de um dos planetas Venus ou Marte! O mesmo succede na camara escura: junto da pedra não se vê nada, mas a sombra dos objectos vê-se nas paredes da camara.

Segundo as experiencias que fiz pelo processo photographico, está demonstrado que esta é a luz do radium. E' certo que ha algumas substancias que affectam a chapa photographica, mas ellas não a impressionam atravez de corpos opacos, nem á distancia, como aqui succede, nem conservam essa propriedade muito tempo.

Esta luz tem côr alaranjada e não é permanente, mas manifesta-se em forma de projectis, chamados electrons, que attingem distancias variaveis conforme a quantidade de saes empregados e observam-se mais frequentemente quando se humedecem levemente estes saes.

Chegado a este ponto, o assumpto pertence a outros; agora cabe aos chimicos falar, pois a elles compete eliminar a parte não radio activa do minerio, para obter essa maravilha dos tempos modernos—o radium.

E póde-se chamar tal, emquanto os entendidos não disserem o contrario pois, como se não bastassem as provas do methodo photographico, ha além disso a prova capital—qual é a do electroscopio. Esta pedra carrega-se espontaneamente de electricidade, por isso descarrega o electroscopio (esta experiencia foi feita por meus irmãos em Bragança e no gabinete do Instituto Industrial), e esta é uma das propriedades do radium como foi demonstrado por Curié.

Tambem ha o methodo therapeutico e desse posso falar eu que soffro ainda as consequencias do contacto desta pedra, segundo opinião do dr. Aleixo Guerra.

Só falta obter a luminescencia, mas isso, como disse, pertence aos chimicos do nosso paiz, cuja attenção peço muito particularmente para este assumpto da maior importancia. E o governo, que expediu ordens para procurar substancias radio-activas nos trabalhos das minas, deveria tambem mandar estudar este assumpto, que é de interesse palpitante.

Para completar as provas só falta fazer um estudo do desvio dos raios sob a acção de um campo magnetico. Ahi fica o assumpto esboçado para um que seja mais competente do que eu. Fiz o que qualquer faria, e essas provas photographicas offereço-lh'as, se têm algum valor.»

Vida Social

A *Sociedade Litteraria Recreativa Canhotense* solemnizou, no dia 7 do corrente, o anniversario da fundação da sua bibliotheca, com uma sessão litteraria, usando da palavra o orador official padre Alexandre Pessôa Cavalcanti, vigario da freguezia, seguindo-se depois os srs. drs. Barroso Mello, Bernardino Ferreira Cabral e o collector Felippe Henrique Gyrão.

Finda a sessão houve um pequeno sarão que prolongou-se até ás 2 horas da manhan.

Durante o mez de agosto findo, a bibliotheca da referida sociedade foi frequentada por 351 pessôas, que leram diversas obras e jornaes.

— Noemia Fonseca nos remetteu hontem 500 *coupons* para a *Liga*, em regosijo do anniversario de seu irmãosinho Waldemar Fonseca.

— Completando hoje 5 primaveras o pequeno Arnaldo Medeiros, enviou-nos elle 70 *coupons* da companhia ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

— A «Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco», reunio-se hontem, em sessão ordinaria, e approvou as contas do mez de agosto ultimo, conforme o seguinte balancête apresentado pelo thesoureiro:

Fundos sociaes em 31 de Julho	19:173$570
Saldo liquido de agosto	1:615$000
Rs.	20:788$570
RECEITA	
Saldo do mez anterior	73$570
Contribuições	1:410$000
Joia	290$000
	1:773$570
DESPEZA	
Deposito Caixa Economica	1:680$000
Despezas geraes	85$000
Saldo em Caixa	8$570
	1:773$570

O 2.° secretario apresentou a relação dos socios em atraso para com a sociedade verificando-se da mesma relação acharem-se suspensos diversos socios ex-vi do artigo 10 dos estatutos e ter perdido os direitos o socio Pedro Estellita Carneiro Lins.

A commissão designada para assistir as exequias do commendador Albino José da Silva declarou ter dado desempenho a sua incumbencia.

Foram aceitos socios contribuintes os seguintes funccionarios: Antonio Francisco de Araujo, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, Marianno de Figueirôa Faria, Melchiades de Albuquerque Paes Barreto, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, Anacleto Eugenio Turiano, Eugenio Alves da Silva Freire, Rita de Cassia Oliveira Lobo e Alfredo José de Carvalho.

Para socia adherente a beneficencia Isaura Netto do Reis Cavalcanti.

Até esta data foram expedidos 363 titulos de socios contribuintes e 20 de socios adherentes.

×

Apresentou-se, hontem, ao sr. general commandante do 2.° districto militar o alumno Maximilliano Fernandes da Silva, ficando addido ao 34.° batalhão, aguardando ordens do governo.

PHRASES CELEBRES

Estes primores de forma pertencem a um budionico que esteve muito em voga na Parvonia. Por um bamburrio chegou a professor de uma faculdade. Apesar de alvo de chacotas, mettia-se a escrever biographias e a fazer conferencias. Era então um desastre. Pela blandicia dos gestos e pelo narcisismo da figura, cognominaram no de Nettinho Gostoso.

—

Tenho a minha *manière* de encarar os factos.

(*De uma prelecção asnatica*)

—

Roma por tres vezes ditou leis ao mundo e teve outro tanto numero de edades: a primeira foi a rosa gentil de seu berço; a segunda, a corôa argent na de seus sonhos; e a terceira, o goivo sombrio de seu tumulo.

(*Peroração em aula, repetida todos os annos na Faculdade*)

—

E' um problema complicado saber se a gallinha vem do ovo ou o ovo da gallinha.

(*Observação scientifica que assombrou a mocidade daquelle tempo.*)

—

O autor está soffrendo de ictericia intellectual.

(*Solfejo obrigado nos artigos solennes dos corsarios.*)

—

Ha um crepusculo da noite intellectual.

(*Da biographia do tio que se notabilizou no Manassu e na Geral.*)

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Rosario á rua Larga do Rosario n. 35.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e inspector de hygiene, 155 pessoas, sendo: pelo dr. Octavio de Freitas 3 na rua do Hospicio e 2 na rua do Cotovelo; dr. Eduardo Wanderley 10 na Faculdade de Direito; dr. Pedro Calixto 3 na rua de São Francisco, 7 na rua Estreita do Rosario e 2 no consultorio; dr. Alcides Codeceira 5 no becco do Quiabo e rua da Santa Cruz; dr. Eustachio de Carvalho 36 no Instituto Vaccinogenico; dr. Theophilo de Hollanda 3 na Tamarineira, 5 na estrada da Ponte de Uchôa, 4 na rua Larga do Rosario n. 42; dr. Ladislão Cavalcante 1 na rua Direita (Afogados), 4 no Largo da Paz n. 19 e 1 no mesmo largo n. 9; dr Oscar Coutinho 2 na rua dos Guararapes, 3 na rua da Mangueira, 1 na rua da Saudade, 1 na rua Sebastião Lopes; dr. Costa Ribeiro 7 na Campina da Casa Forte, 2 no Bairro Alto, 1 no Caldereiro e 2 na Inspectoria; dr Vicente Gomes 4 na linha ferrea de São Francisco, 6 no consultorio, 1 na rua Vidal de Negreiros n. 60 e 1 na rua Imperial n. 96; dr. Baptista Fragoso 18 na Mattinha, 15 na Estrada Nova e 5 no Lucas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje de 10 a 1 hora da tarde na Estrada Nova.

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas na Estrada Nova e 18 na Mattinha.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21 e 23 no Largo da Paz.

O dr. Alcides Codeceira visitou os predios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 2 e 5 no becco do Quiabo e 16 á rua da Santa Cruz.

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 10, 12 e 13 á rua Estreita do Rosario, 17 e 21 á rua de São Francisco e 24 e 32 á rua de Santo Amaro.

O dr. Oscar Coutinho visitou os predios ns. 83, 81, 77, 71, 63 e 41 á rua dos Guararapes, 2, 4 e 10 á travessa da Fundição, 4, 8, 10 e 12 á travessa do Occidente.

— Intimações:

O dr. Ladislão Cavalcante intimou o proprietario do predio n. 15 do Largo da Paz, para em 12 dias, entupir a latrina e fazer uma fossa fixa.

O dr. Vicente Gomes intimou o proprietario do predio n. 94 á rua Imperial, para em 24 horas enviar a chave da referida loja á hygiene.

Verificou a existencia de um deposito de gallinhas na escada do predio n. 141 á rua Imperial e intimou o proprietario do mesmo deposito, para em 24 horas retiral-as da referida escada.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 2 casas no logar Torreão.

O dr. Alcides Codeceira requisitou a lavagem com o misturador das casas do becco do Quiabo, onde tem apparecido successivos casos de variolas.

— Movimento do desinfectorio:

Foram effectuadas 17 desinfecções e removidos 4 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

×

PEQUENAS NOTICIAS

Observa uma revista americana que a lettra M é inicial de «musica» e «melodia», é a inicial do nome de numerosos compositores antigos e modernos, como se fosse uma lettra predestinada. A referida revista cita, entre outros, os seguintes nomes Monsigny, Mehul, Mozart, Martini, Meyerbeer, Mayseder, Malibran, Maillart Mendelssohn, Massé, Massenet, Mercadante, Moniou, Musarde, Moschelès, Hembrêe, Mermet, Messajer.

*

Na cathedral de Genova vê-se uma taça de 15 centimetros de altura, esculpida numa unica esmeralda.

*

Ha em França 2.796 especies de flores, cujas cores se dividem do seguinte modo: 687 brancas; 505 vermelhas; 57 azues; 868 amarellas; 127 rôxas; 313 verdes; 138 variaveis; 68 multicores.

*

Existe um antigo e curioso costume na India, que consiste em se reconhecer, por um meio material, se um accusado merece ou não ser absolvido. O paciente é conduzido a uma praça da cidade ou aldeia, e ahi se lhe enche a bocca de arroz crú. Se ao cabo de dez minutos, elle tiver transformado esse arroz numa pastamolle, é absolvido; caso contrario é condemnado. A primeira vista parece ridiculo e insensato esse processo, que tem, no entanto, uma explicação. Os habitantes da India dizem que um accusado tem a bocca secca quando é culpado, ao passo que a tranquillidade de sua consciencia não pode modificar a salivação.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José Custodio da Silveira do 2.°

Ronda menor um subalterno do 14.° batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Rodrigues da Costa e auxiliar Araujo Cesar.

Guarnição:

As guardas serão dadas pelos 2°, 14° 27 a 40.

Uniforme n. 7.

ALVORADA

— Que horas são?

— Quatro.

— Não é possivel. Estou ouvindo os passarinhos.

— São quatro. Sempre dormiste um pouco.

— Não, não dormi. Não posso dormir ou antes—não quero dormir. Emquanto a gente dorme as horas correm, aproveitam-se do nosso somno para fugir. Eu ouvi todas as horas da noite, todas. E como vibram no silencio da casa! Parece que saem de um grande sino. As horas da meia noite precipitam-se atropelladas, são as ultimas vencidas que abalam de roldão, deixando o espaço livre ao novo tempo. Dão a impressão de um grupo que se houvesse refugiado no vão obscuro de uma caverna e que, descoberto pelos invasores, arrancasse, em tropel desabrido, escapando á morte, com terror, aos gritos. Depois começa a ronda vagarosa—uma hora, duas horas, tres, quatro. São quatro?

— Sim, quatro.

— Não tarda a manhan. Não imaginas como estou com medo. Parece que não chegarei a tempo de ver o sol...

— Que sentes?

— Nada. E' justamente por isso que estou com medo. Até hontem, á tarde, eu tinha dores cortantes. De repente tudo cessou—é a grande calma. No momento do crepusculo ha um largo silencio? as arvores aquietam-se, as aguas derivam sem murmurio, calam-se os animaes. Pouco a pouco vão desapparecendo do céo os ultimos lampejos e uma grande, uma infinita melancolia, feita de saudade, levanta-se de tudo... Não é assim?

— Ha tardes tão alegres...

— Não ha: todas as tardes são tristes.

— Quando se está triste.

— Que braços são aquelles?

— E' uma sombra que treme com os vasquejos da lamparina.

— Apaga a lamparina. Essa agonia da luz impressiona-me. Eu estava a ver aquelle bracejar sinistro ha muito tempo. E' a sombra do cabide?

— E'.

— Parece me um vulto que avança e recúa, ameaçador e mão.

— Sentes febre?

— Não. Porque perguntas? Julgas que estou delirando? Talvez esteja, porque continúo a ouvir os passarinhos. Não é possivel que sejam apenas quatro horas. Emfim... E esse arrastar... Que será que andam a arrastar lá fóra?

— E' o vento nas arvores.

— O vento nas arvores... Deita-te. Deves estar cansada. Se eu sentir alguma coisa, chamo-te. Deita-te.

— Não te preoccupes commigo.

— E' o vento nas arvores...

— E'.

— Os que morrem de repente são bem felizes.

— Porque?

— Não pensam na morte. Não imaginas como tenho soffrido! ha uma semana que soffro. Vejo-me morto, acompanho o meu proprio enterro. Sinto-me encerrado no caixão, ouço o bater soturno da terra que os coveiros atiram a grandes pasadas e o ar me vai faltando, é uma agonia inenarravel, Heloisa. E tu? Que ha de ser de ti? Eu preoccupo-me muito mais com a tua vida solitaria do que com a minha morte. Não pensas no teu destino?

— Eu?... Se eu tenho certeza de que não morres... Isto é uma crise, ha de passar. Ainda havemos de ser muito felizes, verás. Que estás sentindo?

— Apaga a lamparina. Essas sombras impressionam-me.

— Queres que accenda o gaz?

— Não, uma vela, uma vela, aqui perto.

— Estás sentindo alguma coisa?

— Ancia... Não será hora do remedio?

— Não; é ás cinco.

— A's cinco... Cobre-me os pés.

— Não fales tanto...

— Tu nunca atravessaste uma floresta, á noite; é por isto que me recommendas que não fale.

— Porque?

— Por que? Quando os sertanejos atravessam as florestas, cantam. E' um meio de se acompanharem, de illudirem o medo. Assim estou eu—preciso ouvir-me, sentir-me acompanhado por minh'alma. Eu estou atravessando uma floresta assombrosa. Chegarei ao fim? não creio. Foi o relogio que bateu?

— Quatro e meia.

— Ainda caminhei meia hora. Parece que, se eu chegasse a ver o sol... o sol... me salvaria, mas... quatro e meia... Os pés, agasalha-me os pés.

— Estão bem cobertos.

— Não os sinto. Estás chorando?

— Não...

— Não chores. Vamos passar contentes os ultimos instantes. Quero levar a impressão dos teus olhos luminosos. E, coisa estranha — não acredito na morte. Parece impossivel que eu morra. Desapparecer para nunca mais!... Emfim... Sempre vivi de esperanças, foi o meu erro e foi a minha grande força. Nunca olhei para a terra, caminhei sempre de olhos levantados, fitos no céo, no longinquo, olhando o azul, as nuvens douradas, as estrellas radiantes. Foi um erro. Ha tão pouco ar aqui dentro...com que esforço eu respiro. Sinto de quando em quando um vivo calor no peito como se uma chamma se accendesse e morresse no mesmo instante. Que será?

— Queres que mande chamar o medico?

— Para que? São quatro e meia, o sol não tarda. Os medicos pedem tanto quando são chamados á noite...! Cobram o somno interrompido. Esperemos que amanheça, é uma economia. Dá-me um pouco d'agua.

— Queres com assucar?

— E' indifferente. Sinto saibo a sangue.

— Não te levantes.

— E' um peso... Parece que me estão comprimindo, espremendo o peito para fazer saltar o coração.

Queres escarrar...?

— Tenho medo. Ah! Heloisa...

— Não fales. Vê se pódes dormir um bocado. O lenço? é o lenço que procuras? Está aqui...

....

— Não, para que has de ver? E' um bocadinho de sangue. Foi de esforço que fizestes. Queres mais um travesseiro? Ah! minha Nossa Senhora! meu pobre Luiz... Eu bem queria mandar chamar um medico. Queres levantar-te? espera. Encosta-te a meu braço. Que sentes...? Minha Nossa Senhora...! Mas, meu Deus... tanto sangue! Vê se pódes conter-te, não te esforces assim. Tem coragem. Que hei de fazer, meu Deus! Luiz! Não te sentes melhor? Meu pobre Luiz...! A janella? Queres que abra a janella? mas ainda é noite e está muito frio. Luiz! Que sentes? Sou eu, a tua Heloisa! Mas não é possivel! Luiz...! Todo este sangue... Queres que mande chamar o medico? é aqui perto. Eu peço ao vizinho. Luiz! Mas, meu Deus... O pulso, o coração... não se move, os olhos.. Luiz .. Como foi, meu Deus! Luiz...! Luiz! Luiz! Que ha de ser de mim, meu Deus! (*Uma corneta vibra á distancia acordando o silencio com o toque da alvorada*)

Coelho Netto.

CHUVAS

Telegrammas do dia 11 de setembro, recebidos pela Great Western:

Sertãosinho, chuvas variaveis durante 2 horas; Independencia, pluviometro, 10 centesimos; Pão Ferro, chuvas variaveis durante 3 horas; Araçá, chuvas variaveis durante 5 horas; Sapé, pluviometro, 60 centesimos; Parahyba, pluviometro, 9 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 1 hora; Reis, chuvas variaveis durante 1 hora; Entroncamento, chuvas variaveis durante 1 hora; Itabayanna, pluviometro, 39 centesimos; Rosa e Silva, chuvas fracas durante 3 horas; Pureza, chuvas variaveis durante 3 horas; Alliança, chuvas fracas durante 3 horas; Baraúna, chuvas fracas durante 6 horas; Lagoa Secca, chuvas variaveis durante 7 horas; Nazareth, pluviometro, 20 centesimos; Gravatá, pluviometro, 23 centesimos; Una, pluviometro, 97 centesimos; Agua-Preta, chuvas fracas durante 8 horas; Escada, pluviometro, 18 centesimos; Agua-Branca, chuvas variaveis durante 2 horas.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2° sargento Mohaupt n. 9.

Guarda do quartel o cabo n. 17 e pessoal ns. 6, 12 e 23.

Dia á companhia a praça n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 15.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

FORUM

Jury do Recife

Presidente interino, dr. Alberto de Oliveira Coêlho.

Promotor, dr. Octavio H. Tavares Barretto.

Escrivão, dr. José Cavalcanti Paes Barretto.

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 6ª sessão ordinaria do Jury e sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Lino de Abreu Cerqueira, Pedro Antonio Joaquim Salgado, Pedro Ramos Leuthier, Carlos Gomes Leal, dr. Adolpho Simões Barbosa, Arthur Bahia, Alfredo Ernesto Seixas. dr. Raymundo Honorio da Silva, dr. Ildefonso Alpheu de Moura Accioly, Custodio José Alves Guimarães, dr. Amaro Wanderley, dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Alvaro da Silva Braga, Manoel Estanisláo da Costa Junior, José da Silva Loyo Junior, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, José da Silva Lordelo, Eugenio Guedes de Araujo, dr. Felippe Lopes Netto, Augusto Pinto de Lemos, Rodolpho Augusto de Amorim Garcia, Ulysses da Silva Cabral, Francisco Rosal da Silva, Eustachio Manoel Carminodes, dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, Lafayetti Tavares de Gouveia Barretto, Francisco Coelho de Albuquerque Freire e Camillo Domingues da Silva.

Foram multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Foram dispensados de accôrdo com a lei n. 617 de servir na presente sessão, os jurados seguintes:

Enéas Jacome Correia de Araujo, Francisco de Paula Ferreira Gonçalves Junior, Ernesto Pereira Carneiro e Francisco Magalhães da Silva.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Ladislão Cavalcanti.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de setembro de 1905.

Existiam	552
Entraram	11
Sahiram	31
Existem	532
A saber:	
Nacionaes	515
Mulheres	9
Estrangeiros	8
Mulheres	0
	532
Arraçoados bons	419
» doentes	17
Loucos criminosos	0
» correccionaes	7
A' custa propria	6
Correccionaes	83
	532
Enfermaria:	
Existiam	17
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	17

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1905

Mortalidade do Recife de 16 a 31 de agosto de 1905

Coefficiente geral da mortalidade, 69,4; obitos por cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena, 550; maxima diaria da mortalidade, 31; média 34,4; minima 20.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 433; Varzea 35; Barro 45; Arraial 37.

OBITOS por freguezia: Recife 19; S. Antonio 14; S. José 55; Afogados 55; Bôa-Vista 242; Graça 56; Pôço 37; Varzea 28; Sem declaração 44.

OBITOS por locaes: hospitaes 168; necroterio 33; domicilios particulares 349.

OBITOS por sexo: homens 315; mulheres 235.

OBITOS por estado civil: solteiros 165; casados 84; viuvos 47; Ignorados 254.

OBITOS por nacionalidade: Brazil 528; Portugal 1; Ignorados 21.

OBITOS por naturalidade: Amazonas 1; Pará 1; Maranhão 2; Piauhy 1; Ceará 3; Rio Grande do Norte 4; Parahyba 6; Pernambuco 504; Alagôas 4; Bahia 2.

OBITOS por idade: Morti-natos 24; 1 a 30 dias—12; 1 a 12 mezes—27; 1 a 5 annos 74; 6 a 10—35; 11 a 20—84; 21 a 30—102; 31 a 40—65; 41 a 50—49; 51 a 60—31; 61 a 70—15; 71 a 80—13; 81 a 90—1; idade ignorada 18.

Causas da morte: Molestias zymoticas 393; generalizadas 6; locaes 127; morti-natos 24.

Molestias zymoticas: VARIOLA 283; sarampo 6; grippe 2; erysipela 1; malaria 18; TUBERCULOSE 56; septicemia 1; siphyles 2; cancro 2; outras 14; lymphatite 8.

Molestias generalisadas: alcoolismo 1; chloro anemia 3; ankylostomiase 1; diabetes 1.

Molestias locaes: Systema nervoso 19; do apparelho circulatorio 30; do apparelho respiratorio 15; do apparelho digestivo 24; do apparelho genito-urinario 9; puerperio 4; m. das creanças 19; dos velhos 2; accidentes 2; outras causas 3.

O demographista.—interino, dr. *Eustaquio de Carvalho.*

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

A Livraria Economica offereceu-nos hontem, um exemplar da nova obra intitulada *Indicador do operario machinista*, do sr. Ricardo de Hollanda.

Nesse livro vêem-se noções pratico-theoricas de machinas em geral, ligas metalicas, soldas, calculo applicado á mechanica, gravuras chimicas sobre metaes, terminando por um capitulo sobre os vernizes.

O sr. Ricardo de Hollanda trata tambem em sua util publicação do aço e suas temperas, assumpto este que nos parece, só na pratica poderá ser perfeitamente dissertado.

Agradecemos a offerta.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o pequeno Waldemar Fonseca, filho do sr. Eduardo Fonseca.

PELA RAMA

LEITURA PARA MENINOS

Muito interessante a conferencia de Medeiros e Albuquerque sobre «o pé e a mão», e onde muitos outros metteriam os pés pelas mãos, o primoroso jornalista sahiu-se brilhantemente.

O pé e a mão nunca foram uma obra perfeita e acabada. Uma e outro têm sua historia atravez das diversas idades da terra.

Segundo os darwinistas as mãos e os pés humanos provieram por evoluções continuas das barbatanas do peixe, da mesma sorte que a graça feminina com todos seus encantos sahiu dos movimentos monotonos dos animaes inferiores.

O transformismo é incontestavelmente a mais bella das hypotheses, explicando, por exemplo, como a barbatana do peixe se metamorphoseou na aza doirada do beija flor; entretanto, ha factos que levam a desconfiar da hypothese transformista.

Difficil de comprehender o mais longinquo parentesco do homem com o peixe em face do enjôo de mar.

Isto por um lado; mas por outro lado, o leque com que a mulher nos paizes frios opera os mais graciosos movimentos, não parece um caso atavico da barbatana?

A anecdota pittoresca do imperador da China que indeferiu um requerimento, em que se pedia a abolição do barbaro costume de metter os pés das filhas do Celeste Imperio em sapatinhos de ferro, sob o fundamento de que a seus subditos ficava livre o direito de usar ou não as modas que entendessemos, tem inteira applicação aos povos da chamada civilização occidental.

Em qualquer paiz da Europa ou da America fosse alguem pedir a prohibição do deploravel e funesto systema de ensino, com que se deformiza a intelligencia da infancia, e o soberano responderia que é preciso respeitar a liberdade de ensino, de accordo com a Constituição Politica.

Não sabemos quem mais digno de censura, se quem deformiza os pés das mulheres ou quem deformiza o cerebro das creanças.

P. S. *O Corsario do Recife*, ou o *Correio da Calumnia*, depois de transcrever umas linhas do *Diario*, garatuja:

«O *Diario* soffre de amnesia: está muito esquecido das *bellezas* de estylo com que *enriqueceu* suas columnas, por occasião de se discutir o celebre inquerito que, de litterario, se tornou pornographico».

Com certeza não foi o *Diario* que burilou as seguintes bellezas de estylo, depois de falar nas *«scintillancias, nas fulgurações, na sublimidade de sua prosa.»*

« Para traz, lazarento zote!

« Retrocede, pulga de cachorro magro!!

« Some-te, alma de gato ou alma de porco!!!

« Afunda-te no esterquilinio, varejeira de ferida!!!!

« Enterra-te na vasa, sapo boi do jornalismo!!!!!

« Volta para o teu domicilio, lombriga de intestino pobre!!!!!!

« Suicida-te na força, vomito de ebrio tresnoitado!!!!!!!

« Has de pedir misericordia, safardana de primeira grandeza e grandiosissimo salafrario...

« Queres esporas? Receberás chilenas.

« Desejas uma sella? Podes contar com excellente cangalha.

« Ah! desgraçado, terás de amargar as afoutezas passadas, presentes e futuras...

« Paspapalhão, pateta, pulha, fica sabendo que a arte é vedada aos cretinos e aos imbecis!

« Asno, sendeiro, zebra, a ninguem incommodarão as tuas piruetas...»

Note-se que o auctor de taes bellezas, mais tarde accusado, allegou tel-as escripto para fazer... espirito.

Não precisava a declaração: o estylo é do homem.

N. 110—179ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 1905

8732	15:000$000	404	500$000
10523	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1759 | 8419 | 29110
1782 | 8650 | 29554

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4549 | 16382 | 20601
8686 | 19405 | 22696

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7126 | 11570 | 16732 | 21507 | 23355
11145 | 14795 | 20064 | 21617 | 26072

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8731 | 8734 | 8736 | 8738 | 8740
8733 | 8735 | 8737 | 8739 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10521 | 10524 | 10526 | 10528 | 10530
10522 | 10525 | 10527 | 10529 | .....

APPROXIMAÇÕES

8731	100$000	10522	20$000
8733	100$000	10524	20$000

Os numeros terminados em 32 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 32.

×

99.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 1905

13648	15:000$000	37149	1:000$000
44957	2:000$000	9303	500$000
27397	1:000$000	42135	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2485 | 2554 | 45157
5506 | 24578 | 45186
8513 | 31173 | .....
15654 | 35540 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1252 | 3886 | 10188 | 24197 | 39218
2007 | 5266 | 11943 | 22662 | 44840
2977 | 6061 | 12856 | 32458 | 46878
3512 | 7575 | 21861 | 36712 | 47559

APPROXIMAÇÕES

13647 e 13649	200$000
44956 e 44958	100$000
27396 e 27398	100$000
37148 e 37150	100$000

Os numeros terminados em 48 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 48.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos, durante o anno de 1904.

(*Continuação*)

Patente n. 4.119, 19 de julho de 1905, Società Italiana di Forni, Italia, Novo forno para cozimento continuo.

Idem n. 4.120, 19 de julho de 1905, Società Italiana di Forni, Italia, Aperfeiçoamentos em ou referentes a fornos de cozer pão ou outras substancias.

Idem n. 4.121, 1 de agosto de 1905, Fernando Hurleman, Estado do Paraná, Palito a empregar na fabricação de phosphoros.

Idem n. 4.122, 3 de agosto de 1905, Francisco Vadolin, Estado do Paraná, Systema de apparelhos para malhar centeio e herva-matte.

Idem n. 4.123, 11 de agosto de 1905, José de Araujo dos Santos, Estado de S. Paulo, Novo processo mecanico, denominado Auxiliar Pneumatico do Vapor.

Idem n. 4.124, 11 de agosto de 1905, Julio Runjanek, Capital Federal, Novo systema de rolha denominado—Rolha-parafuso.

Idem n. 4.125, 22 de agosto de 1905 José Guasch, Chile, Rolha aperfeiçoada. denominada Ideal.

Idem n. 4.126, 22 de agosto de 1904, João Baptista Salvador, Estado de S. Paulo, Novo catador de café, pedras e corpos estranhos, denominado — Salvador.

Idem n. 4.127, 23 de agosto de 1905, João Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, Systema denominado Hygienico, destinado a esterilisação e conservação das substancias alimentares em estado natural, especialmente das aves, peixes, carnes, gorduras, etc.

Idem n. 4.128, 25 de agosto de 1904, capitão João José de Moraes, Estado de Matto Grosso, Systema de arreios ou sellins, denominado—Arreios solidos.

Idem n. 4.129 25 de agosto de 1904, Juan Charlone e Ignacio Errea, Republica Oriental do Uruguay, Systema de marcas ou sinetes de bronze fundido para marcar ou assignalar gado, denominado —Systema Souza.

Idem n. 4.130, 25 de agosto de 1904, Gustav Adolph Wedekind, Allemanha, Processo de tratamento de oxydos e pós metallicos para poderem ser empregados para o fabrico de electrodios porosos e duros que se não dissolvam em soluções alcalinas.

Idem n. 4.131, 27 de agosto de 1904, Luiz Cuneo, Capital Federal, Kerosene inexplosivo.

Idem n. 1.432, 31 de agosto de 1904, João Tiburcio Fiuza Lima, Capital Federal, Novo systema de metralhadora, denominado—Artilharia instantanea.

Idem n. 4.133, 31 de agosto de 1904, João Tiburcio Fiuza Lima, Capital Federal, Motor electrico-circular.

Idem n. 4.134, 31 de agosto de 1904, dr. Cesar Aureliano Caversazzi, Estado de S. Paulo, Applicação de Mispichel como formicida, denominada—Mineral-Formicida.

Idem n. 4.135, 31 de agosto de 1904, Comp. Extractiva Mineral Brasileira, Capital Federal, Novo formicida, denominado—Formicida Marahú.

Idem n. 4.136, 31 de agosto de 1904, Olympio de Assis, Capital Federal, Registro de penna d'agua, denominado—Simplex.

(*Continúa.*)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de setembro de 1905:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 182$300. —Informe o sr. dr chefe de policia.

Antonio do Nascimento Cavalcante, sentenciado, requerendo certidão. — Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria, para mandar certificar

Pedro Rodrigues da Cunha, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser requisitado do dr. juiz de direito da comarca de Bezerros os autos do seu processo em grão de appellação afim de serem apresentados ao superior tribunal de justiça. — Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.

— Additamento aos despachos do dia 12 de setembro do corrente anno:

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora jubilada em Jatobá de Tacaratú pedindo que se lhe mande pagar a differença de sua pensão, que deixou de lhe ser paga, a contar de outubro de 1893 a maio do corrente anno —Informe o thesouro qual a differença a que tem direito a peticionaria desde 1893.

Joaquim da Costa Guimarães, professor publico da cidade de Pão d'Alho, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa em que funcciona a sua escola, a contar de janeiro do corrente anno, quando foi concertado o proprio estadual — Informe o sr dr. director da secretaria da industria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de setembro de 1905:

Thomaz Accioly da Rosa, Jesuino Brilhante Ferreira dos Santos, José Pereira da Silva Bispo e Vicente Ferreira Guedes. — Informe a 1.ª secção.

D. da Silva & C.ª—A 1.ª secção.

Wilson Sons.—Como requer.

Loureiro Borbosa & C.ª—Restitua-se.

João Rufino da Fonseca, Francisco Ramos da Silva & C.ª e Companhia Tecidos Paulista.—Informe a 3.ª secção.

Pivette & C.ª. — Satisfaça a exigencia da ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Gomes da Silva & C.ª—A 1.ª secção.

Paiva Oliveira & C.ª—Como requerem para o fim de serem os peticionarios excluidos da collecta de taxa fixa, reformando assim o meu despacho de 2 do corrente mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 13 de setembro de 1905:

Pereira Pinto & C.ª, Luiz Amorim & C.ª, Medeiros & C.ª, José Pinto Lopes, Antonio Rego Lima. M. Lacerda Silva, Eugene Gotschel & C.ª, Nicolau Zeferino, José Ferreira, Heronidas Selva & C.ª e M. J. Campos. —Nego provimento.

Companhia Luz e Força pelo Alcool, Luiz Vernet, Luiz Paille, Pinto Ferreira & C.ª e Emilio Billion.—Dou provimento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 13 de setembro de 1905:

A. Ferreira Neves & C.ª e Landy Brothers. —Informe o thesouro.

Andrade & Barbosa. — Informe a recebedoria.

Edmundo Dantés Magalhães Porto.—Sim, por 45 dias.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 200.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de setembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' minha ordem, Manoel Romão do Nascimento, conhecido por «Manoel Aragão» e Manoel Soares da Silva, vulgo «Quixabeira», remettidos pelo delegado de policia do municipio de Limoeiro, como sentenciados appellados, Pedro Geminiano Guedes, Antonio Pedro da Silva e Joventino Antonio de Figueira, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, José Joaquim de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Virgina Candida da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Abdon Sant'Anna do Sacramento, menor, como desordeiro e Zulmira Rodrigues Mendes, por offensas á moral publica.

— Em officio de hontem communicou-me o subdelegado do districto de Afogados que, ás 11 horas da manhã do dia antecedente, no logar Pôço do Sydronio, prendeu e fez recolher á casa de detenção, o individuo Manoel Bento de Souza, que armado de compasso, tentara assassinar a Antonio Gonçalves de Mello.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Varzea, em officio desta data que, hontem das 8 para 9 horas da noite, no logar Sacco, o individuo João da Costa, feriu ao de nome Luiz Francisco de Sant'Anna.

O offendido foi enviado a esta repartição afim de ser vistoriado e contra o criminoso que foi preso, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio, participou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá que, no dia 8 do corrente, no engenho Cabeça d'Antas, o individuo Antonio Severino da Silva, vulgarmente conhecido por «Baia», armado de faca de ponta e pistola, feriu a Joaquim Mendes da Silva.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procedeu a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Jaboatão visitou, no dia 12 deste mez em companhia do promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 4 detentos, sendo 2 indiciados, 1 pronunciado e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O administrador da casa de detenção participou-me, em officio de 13 deste mez que, ás 2 horas da madrugada do mesmo dia, falleceu naquelle estabelecimento, victima de meningite, conforme attestou o medico respectivo o detento louco Nestor de Britto, que ali achava em observação.

— O capitão Hisbello Soares Cordeiro assumiu, no dia 2 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Bôa-Vista do municipio de Bom Jardim.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do n. 41 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do corpo de policia, da quantia de 291$350, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, no mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos. —Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao director da Secretaria da Industria.—Transmittindo cópia do officio de 21 deste mez, do dr. inspector de hygiene, recommendo-vos que providencieis, com urgencia, no sentido de ser satisfeita a providencia aconselhada por esse funccionario no citado officio.

— Ao promotor publico da comarca de Altinho.—Transmittindo cópia da representação que me dirigiu José Nobre Pereira Duro, proprietario e residente no engenho Prata Fina, dessa comarca, com referencia ao attentado e perseguições que allega ter soffrido, recommendo vos que me informeis, com urgencia, a respeito do assumpto.

— Ao dr. inspector de hygiene.—Tendo em consideração o vosso officio de 21 do corrente, recommendei ao tenente-coronel commandante do corpo de policia que mandasse vaccinar, por turmas, todos os officiaes, praças e inferiores que o não tiverem sido, declarando-lhe ao mesmo tempo que a vaccina é condição para pertencer-se á força publica do Estado. Outrosim, expedi ordem ao dr. director da Secretaria da Industria, no sentido de ser adoptada, com urgencia, a providencia indicada no vosso citado officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro vos, para os devidos fins, que approvo o contracto, cuja cópia remettestes com o officio n. 1.313, de 20 do corrente, firmado pelo conselho economico, com os negociantes João Lopes de Mendonça, Liberato de Souza e Bernardino de Almeida Seixas, para o fornecimento ao rancho das praças da força publica, durante o 2.° semestre deste anno, e bem assim a tabella das refeições que acompanhou o mencionado officio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao commandante do corpo de policia. —O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, por despacho de hoje, remetteu o vosso officio n. 1.338, de 26 do corrente, ao director da Secretaria da Industria, para providenciar a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos cópia do officio de 21 deste mez, do dr. inspector de hygiene, com referencia ao assumpto de que tratastes no de n. 282, de 15 tambem do corrente e communicar-vos que expediu ordem ao dr. director da Secretaria da Industria, no sentido de ser, com urgencia, satisfeita a providencia aconselhada por aquelle funccionario.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de junho de 1905.

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o dr. Antonio Augusto Correia Lima, para exercer o cargo de delegado de ensino de Itambé, em substituição do tenente-coronel Francisco de Araujo Lima, que mudou de residencia.—Communicou-se ao nomeado.

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited», sirva se de mandar dar passagem de 1.ª classe, de ida e volta, da estação de Ipojuca á Colonia, ao dr. Vicente Gurjão e tres pessôas de sua familia, correndo a despesa por conta do Estado.

Officios:

Ao dr. procurador da Republica no municipio de Granito.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 27 de maio ultimo e fico sciente do quanto expuzestes com relação aos meios que empregastes para execução da nova lei eleitoral sobre o modo por que ahi tem procedido o respectivo juiz municipal, bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem, sob n. 218, e agradeço a remessa de um exemplar do Relatorio que apresentastes em sessão de posse da junta administrativa eleita para o biennio corrente de 1904 á 1906.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo, nesta data, o requerimento de Manoel Izidoro Peretti da Silva, de quem tratastes em officio n. 418, de 23 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, pela folha competente, mediante os descontos legaes, a quantia de duzentos e trinta e sete mil réis (237$000) proveniente dos vencimentos que se ficou a dever á sua finada mulher, Maria Nicacia de Jesus Peretti, professora da cadeira de Salgueiro, a contar de 1 de dezembro do anno passado á 15 de janeiro ultimo, vespera de seu fallecimento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o desembargado Francisco Altino Correia de Araujo, juiz do Superior Tribunal de Justiça, resolve, de accôrdo com a lei n. 702, de 5 de maio ultimo, conceder-lhe seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Officio:

Ao prefeito do municipio de Granito.—Em solução á consulta constante do vosso telegramma, de 23 deste mez, declaro-vos que a competencia para deferir juramento aos juizes municipaes e seus supplentes, está expressamente conferida ao secretario da Justiça ou ao juiz de direito da comarca, pelo art. 12 § 3.° da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, não podendo, portanto, ser exercida pelos presidentes dos concelhos municipaes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere a lei n. 716, de 5 do corrente, resolve determinar que a força publica continue a ser constituida de um corpo de policia e de um esquadrão de cavallaria, com o effectivo de 1.364 praças de pret e 36 officiaes, inclusive 1 major cirurgião, tendo a organização e os vencimentos do quadro e da tabella annexos á mencionada lei.

Determina, outrosim, que das oito companhias de que se compõe o corpo de policia, as quatro primeiras, com o effectivo de 420 praças de infanteria, com a denominação de ala direita, sejam destinadas exclusivamente ao serviço de guarnição das repartições publicas, guarda dos quarteis, policiamento da capital e seus suburbios, ficando a respectiva fiscalização a cargo de um major e as quatro restantes, com o total de 844 praças, tambem de infanteria, formarão a ala esquerda, sob a fiscalização de outro major, a dar destacamentos para o interior, diligencias para a captura de criminosos e transportes destes de uns para outros pontos, ficando a cargo do esquadrão de cavallaria, que será subordinado ao commandante do corpo de policia, auxiliar a ala direita em tudo quanto fôr concernente ao serviço que lhe é distribuido, não podendo, sob pretexto algum, ser transferidas praças de uma para outra ala ou qualquer dellas para o esquadrão de cavallaria e vice-versa.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo, para os devidos fins, cópia do acto de hoje datado, expedido para execução da lei n. 716, de 5 do corrente, com referencia á força publica, declaro-vos que os officiaes que actualmente compõem o corpo de policia e o esquadrão de cavallaria, ficam servindo nos respectivos postos, independente de novas nomeações, continuando addidos os officiaes que nessa qualidade servem; o que acabo de fazer constar ao commandante do mesmo corpo.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.° § 1.° n. 40 do orçamento vigente, mandae abonar ao capitão do corpo de policia, João Carolino de Góes Cavalcanti, se nada estiver a dever á fazenda, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, a qual ser-lhe-á descontada mensalmente pela terça parte do mesmo soldo, na conformidade do art. 51 do regulamento de 25 de agosto de 1896. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao dr. chefe de policia.—Transmittindo, para os devidos effeitos, cópia do acto de hoje datado, expedido para a execução da lei n. 716, de 5 do corrente, fixando a força publica para o exercicio de 1905 a 1906, declaro-vos que os officiaes que actualmente compõem o corpo de policia e o esquadrão de cavallaria, ficam servindo nos respectivos postos, independentemente de novas nomeações, continuando addidos os officiaes que nessa qualidade servem.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de junho de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, n. 427, de 28 deste mez, resolve abrir um credito supplementar de sete contos oitocentos e trinta e tres mil trezentos e quatorze réis.... (7:833$314), á verba do n. 4, e outro de dez contos de réis (10:000$000) á do n. 9 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, para pagamento não só da quantia de quatorze contos de réis (14:000$000) devida a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario do *Jornal do Recife*, pela publicação dos debates e impressão dos annaes do Senado e da Camara dos Deputados, durante o expirante mez, como tambem da importancia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), a que tem direito Frederico Ramos, pelos serviços stenographicos, durante o citado mez.— Transmittiu-se cópia á Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de junho de 1905.

Officios:

N. 241.—Ao desembargado presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.—Em resposta ao vosso officio, sob n. 2.392, de 24 de abril deste anno, declaro-vos que, segundo participou-me a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio de hontem datado, sob n. 191, já se acham concluidos os reparos que se faziam necessarios no predio em que funcciona esse Tribunal.

N. 242.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos da informação constante de vosso officio, sob n. 362, de 3 de junho corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.° § 2.° n. 6 da lei orçamentaria em vigor, á Companhia de Santa Thereza, a quantia de 2:241$898, proveniente do serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de abril ultimo, a que a mesma tem direito, devendo ser deduzida dessa quantia a de 131$250, de juros do emprestimo feito pelo Estado á mesma companhia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de junho de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a informação prestada pela Secretaria da Industria, em officio sob n. 195, de 6 do corrente, da qual se verifica que o concessionario do lote de terras n. 95 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, deixou de recolher ao Thesouro do Estado, no prazo que lhe foi marcado, a importancia do referido lote, resolve tornar sem effeito a mesma concessão e conceder o alludido lote ao sr. Alfredo da Silva, que o requereu, ficando o novo concessionario obrigado a indemnizar o Estado de sua importancia, com o abatimento de dois reaes sobre o valor das terras e o de 30 % sobre o da casa, cuja importancia será dividida em cinco partes, das quaes duas serão recolhidas immediatamente ao Thesouro e as demais no prazo de seis mezes, sob pena de ficar sem effeito a mesma concessão.

Officio:

N. 243.—Ao dr. director da Escola Normal.—Em resposta ao vosso officio, sob n. 24, de 29 de maio ultimo, declaro-vos que, segundo participou-me a Directoria da Industria, em officio sob n. 193, de hontem datado, já foram executados os reparos que se faziam necessarios na parte do edificio em que funcciona essa Escola.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de junho de 1905.

Officios:

N. 244.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 667$000, que se destina ao pagamento da turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de maio proximo findo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 4 art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente. Junto acompanha a respectiva folha.

— N. 245.—Ao mesmo.—Em vista da informação prestada pela Prefeitura municipal do Recife, em officio sob n. 35, de 6 do corrente, mandae entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 5:000$000, correspondente ao auxilio do mez de maio proximo findo, importancia com a qual o governo concorre mensalmente para auxiliar o municipio no serviço da limpeza publica.

Esta despesa deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do n. 4 art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de junho de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o que requereu o Banco Auxiliar das Classes, no sentido de serem reduzidos os honorarios de fiscal do Estado, junto ao mesmo Banco; e, considerando que a Prefeitura municipal, nomeando um fiscal da sua confiança para os negocios de seus funccionarios, como acaba de nomear, usou de um direito que lhe compete; considerando que, dividido assim o serviço das duas fiscalizações, estadual e municipal, que se achavam ligados, não é justo que o Banco seja onerado com a importancia correspondente aos honorarios do novo fiscal; considerando que, dispensado o fiscal do Estado da fiscalização por parte do municipio, diminue o serviço a seu cargo e portanto a sua responsabilidade, resolve reduzir de 500$000 a 300$000 mensaes os seus honorarios, para o fim de serem os 200$000 pagos ao fiscal do municipio.

Officios:

N. 246.—Ao capitão de fragata Raymundo Frederico R. de Castro Rubim, commandante da escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco. — Em resposta ao vosso officio, sob n. 369, de 6 do corrente, tenho a dizer vos que, nesta data, officiei á Companhia do Beberibe, no sentido de poder essa escola utilizar-se dos hydrantes da mesma companhia, sempre que fôr necessario, no caso de incendios, tudo de accôrdo com o alvitre proposto em vosso citado officio.

— N. 247.—Ao gerente da Companhia do Beberibe.—Para vosso conhecimento e devidos fins, transmitto-vos, por cópia, o officio que me foi dirigido pelo commandante da escola de aprendizes marinheiros, neste Estado, afim de que providencieis no sentido de poder a mesma escola utilizar-se dos hydrantes que a circundam, sempre que fôr necessario, no caso de incendios, tudo de accôrdo com o alvitre ou prescripções constantes do referido officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de junho de 1905.

Officio:

N. 248. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 1:629$943, que se destina ao pagamento do pessoal empregado nos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de maio ultimo, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 2.° n. 4 da lei orçamentaria vigente.

— N. 249. — Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que, por acto de hontem, resolvi reduzir de 500$000 para 300$000 os honorarios mensaes do fiscal do governo junto ao Banco Auxiliar das Classes.

— N. 250.—Ao mesmo —Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de.... 210$360, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço de adaptação do edificio da Escola de Engenharia á serventia do Thesouro do Estado, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente.

— N. 251.—Ao mesmo. — Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 143$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço de galerias de exgôttos, pontes da cidade e da Bibliotheca Publica do Estado, devendo correr a despesa pelo art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente e pelos numeros seguintes:

Pelo n. 2	57$400
Idem n. 3 (credito supplementar)	28$200
Idem n. 4, idem idem	58$000
	143$600

— N. 252.—Ao mesmo.—Mandae restituir ao sr. José Caetano de Barros, contractante dos reparos da ponte do engenho Conceição, na estrada de Muribeca, a caução por elle depositada nos cofres dessa repartição, para garantia de seu contracto, na importancia de 746$459, representada por quatro apolices emittidas de accôrdo com a lei estadual n. 637, de junho de 1903, sob ns. 108, 109 e 111, do valor de 200$000 cada uma e n. 5.258, de 100$000 e mais a quantia de 46$459 em moeda, bem assim a de 998$701, descontadas do certificado de pagamento, para reforço daquella caução, conforme consta das guias ns. 769 e 866, de 9 de novembro e 2 de dezembro do anno passado, visto ter cessado a responsabilidade do contractante.

— N. 253.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de... 399$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços de adaptação do edificio da Escola de Engenharia á serventia do Thesouro do Estado, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de junho de 1905.

Officios:

N. 254.—Ao dr. gerente do Banco Auxiliar das Classes. — Declaro-vos que, attendendo ao que requereu esse Banco, por acto de hontem datado, resolvi reduzir de 500$000 a 300$000 os honorarios do fiscal do governo junto ao referido Banco.

— N. 255.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 227$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços do edificio da Bibliotheca Publica, do quartel de cavallaria, devendo correr a despesa pelo art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente e pelos numeros seguintes:

N. 2	8$000
N. 3 (credito supplementar)	219$500
	227$500

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de junho de 1905.

Officios:

N. 256.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos da informação constante de vosso officio, sob n. 389, de 10 do corrente, mandae restituir ao gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, a quantia de 19:328$230 que foi deduzida como caução das contas do semestre de janeiro a junho do anno passado, visto achar-se dita caução substituida pela do semestre de julho a dezembro do mesmo anno.

— N. 257.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 159$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes e execução dos reparos do edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça do Estado, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente.

HENRY MURGER (78)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de G. DANTAS

VII

MUSETTE NA ALTA

I

Mas antes de chegar a essa época, em que o sol da tua mocidade terá já declinado, acredita-me, filha, has de romper ainda muitos cortes de seda e de velludo; derreter-se-ão ainda nos cadinhos das tuas phantasias muitos patrimonios; murcharás muitas flores enfeitando os teus cabellos; calcarás muitissimas aos pés, e mudarás de brazão mil vezes. Veremos alternativamente brilhar na tua cabeça o diadema das baronezas e a corôa das condessas e das marquezas; tomarás por divisa: *Inconstancia*, e saberás contentar, segundo o capricho ou a necessidade, cada um por sua vez, ou todos ao mesmo tempo, esse bando enorme de adoradores, que virão fazer cauda na antecamara do teu coração, como á porta de um theatro onde se representa uma peça em voga. Avante, pois! Segue direita ao teu fim, com o espirito cheio de ambições e vazio de saudades; o caminho é magnifico e desejamos que por largo tempo o sigas sem encontrar nelle a sombra duma urze. Sobre tudo, Mimi, fazemos votos para que todas essas riquezas, todos esses esplendores, todas essas bellas *toilettes* não se transformem depressa na mortalha em que ficará sepultada a tua alegria.»

Assim falava o pintor Marcello á joven Mimi, encontrando-a tres ou quatro dias depois do seu segundo divorcio com o poeta Rodolpho. Apesar dos esforços por elle feitos para suavizar os motejos espalhados no seu horoscopo, a gentil rapariga não se deixou embair pelas palavras do artista, e percebeu perfeitamente que este a estivera escarnecendo, sem o minimo respeito pela sua nova posição.

— E's cruel para mim, disse-lhe ella, e sem motivo; fui sempre boa para ti quando era amante de Rodolpho, e se o deixei, a culpa teve-a elle. Mandou-me embora brutalmente, como quem despede um creado que não lhe agrada, e depois de me ter atormentado duma forma horrorosa durante os ultimos dias que passámos juntos. Fui muito infeliz, muitissimo! Tu não sabes que homem era Rodolpho:—um caracter feito de coleras e de ciume, que me matava lentamente, dia a dia. Amava-me, bem o sei, mas o seu amor era perigoso como uma arma de fogo. Que triste existencia a minha durante quinze mezes! Acredita no que te digo, Marcello; eu não quero que me julguem melhor do que sou, mas juro-te que soffri muito com Rodolpho; tu não o ignoras.

Não foi a miseria que me levou a deixal-o; não, pódes crêl-o; de resto, estava já habituada a todo o genero de privações. E se o deixei, repito-o, foi porque elle me mandou embora. Calcou a pés juntos o meu amor proprio; disse-me que eu não tinha coração se continuasse a viver com elle; declarou-me que já me não amava e que tratasse de procurar outro amante; chegou mesmo a indicar-me um rapaz que me fazia a côrte, e elle proprio, com as suas continuas provocações, serviu de intermediario entre mim e esse tal rapaz, a quem me liguei por despeito e por necessidade, sem o amar nem mesmo ao de leve. Tu conheces-me e sabes perfeitamente que não posso gostar desses bonifrates semsaborões e piegas. Emfim, o que fiz está feito; não me arrependo, e, em identicas circumstancias, tornaria hoje a fazer a mesma coisa. Agora, que elle me não tem já a seu lado e sabe que sou feliz com outro, desespera-se e soffre. Contou-me ha dias uma pessoa que o tinha encontrado que lhe vira os olhos vermelhos de chorar. Não me admira isso; estava certa de que assim havia de succeder e de que elle faria todas as diligencias para voltar a viver commigo; mas pódes dizer-lhe que perde o seu tempo, e que, desta vez, tudo se acabou entre nós.

Depois desta longa tirada, Mimi, mudando de tom, perguntou a Marcello:

— Dize-me uma coisa: ha quanto tempo o viste? Está, com effeito, muito mudado?

— Muito, muitissimo.

— Apoquenta-se, bem o sei. Mas o que queres tu que eu faça? Tanto peior para elle. Assim o quiz, assim o tenha. Isto havia de acabar um dia, e acabou. Consola-o tu.

— A maior difficuldade está vencida, respondeu tranquillamente Marcello. Não te dê isso cuidado.

— Tu não me dizes a verdade, meu amigo, tornou Mimi um pouco amuada; Rodolpho não póde consolar-se tão depressa como pretendes. Se soubesses em que estado o vi na vespera de nos separarmos! Era uma sexta-feira; eu não tinha querido passar essa noite em casa do meu novo amante, porque sou muito supersticiosa e a sexta-feira é, para mim, um dia aziago.

— Qual historia! Em coisas de amor é um dia magnifico. Já os antigos diziam: *Dies Veneris.*

— Eu não sei latim, disse Mimi continuando. Voltava, pois, de casa de Paulo, e encontrei Rodolpho, que fazia sentinella na rua, á minha espera. Era já bastante tarde, mais de meia noite, e eu sentia-me com fome porque jantara mal. Pedi-lhe que me fosse buscar alguma coisa para cear. Elle foi, e voltou meia hora depois, trazendo apenas pão, vinho, sardinhas, queijo e um podim de batata. Eu deitara-me durante a sua ausencia. Vendo-me na cama, poz a mesa junto do leito; fingi que não olhava para elle, mas via-o perfeitamente; estava livido como a morte; estremecia por vezes e passeava á doida pelo quarto. Como descobrisse a um canto varias coisas minhas, que estavam empacotadas no chão, pareceu impressionar-se com a vista desses objectos e collocou-os atraz d'um biombo, para não os ver.

Depois de tudo preparado, começámos a comer; elle instou para que bebesse, mas eu já não tinha fome nem sede, e sentia o coração opprimido. O frio era enorme; não havia com que fazer fogo, e o vento uivava dum modo estranho na chaminé do fogão. Em meio daquella tristeza, Rodolpho cravara os olhos em mim, tomara-me uma das mãos entre as suas e eu sentia-as tremer, ora quentes como brazas, ora frias como gelo.

— E' a ceia do funeral dos nossos amores, disse-me elle baixinho. Eu não lhe respondi palavra, mas tambem não tive coragem de retirar a mão d'entre as suas.

— Tenho somno, disse-lhe por fim; é tarde, vamos dormir.

Rodolpho olhou muito para mim, e, sem dizer palavra, tirou-me uma das suas gravatas, especie de lenço, que eu atara na cabeça por causa do frio.

— Para que tiras tu isso! perguntei-lhe eu.

— Desejava que pozesses esta noite a tua touquinha de riscado. Não custa nada... faze-me isto, sim?

Era uma touca de chita, ás riscas pretas e brancas, com que Rodolpho gostava muito de me ver e que lhe lembrava algumas noites bem agradaveis, porque era pelas noites que nós contavamos os nossos bellos dias. Sabendo ser aquella a ultima vez que ia dormir junto delle, não tive animo para lhe dizer que não; levantei-me e fui buscar a touca riscada, que estava num dos embrulhos postos no chão.

(*Continúa.*)

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 414

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. Unico. Fica o Prefeito autorisado a dispender a quantia necessaria com a obtenção do retrato a oleo e emmolduramento do commendador Albino José da Silva.

§ Unico. O referido retrato deverá ser collocado na sala de honra do Concelho Municipal.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 14 de Setembro de 1905.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Caldas da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se:
14 de Setembro de 1905.
(Assignado). *Eduardo Martins de Barros.*

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de setembro de 1905:

Aureliano de Miranda, Fernandes & C.ª, Joaquim Soares Pinto Correia, José Francisco Collares, José Silvino Gomes, Joaquim Santino Figueirêdo, José Antonio Vieira Cunha e Pedro Souza Oliveira. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Marques e Manoel Ferreira Coêlho.—Como requer.

Publicações a Pedido

O fechamento do Commercio ás 8 horas

Assegura-se que pende da approvação do Conselho Municipal do Recife um projecto de lei obrigando os commerciantes da cidade a fechar as portas de seus estabelecimentos ás 8 horas da noite.

Dizem que motivou esse projecto de lei uma representação dos empregados do Commercio sobre a sua conveniencia e necessidade.

Alguns negociantes, sentindo-se lesados e feridos em seus interesses, teem feito as suas reclamações pela imprensa, que temse conservado neutra, não externando ainda sua valiosa opinião sobre o assumpto.

Allegam os empregados do Commercio que é pesado e extenuante um serviço feito de seis horas da manhã ás 9 horas da noite;

que o publico se satisfaz com o fechamento do commercio ás 8 horas da noite;

que actualmente é quasi nullo o movimento commercial da cidade;

que muitos negociantes approvam a medida projectada pelo Conselho Municipal e que a intervenção do poder publico é necessaria para coagir o commercio a fechar ás 8 horas da noite.

Por sua parte allegam os commerciantes que não é fatigante um serviço suave, e algumas vezes ameno, durante 15 horas, serviço supportado por elles, mais velhos em idade, e facilmente tolerado por moças e meninas durante 14 horas nos estabelecimentos de modas;

que o publico não se satisfaz com o fechamento do Commercio ás 8 horas, sendo notorio que, n'uma epocha de pouco movimento commercial, muitos balcões se acham ladeados de senhoras ás 9 horas da noite, por ser exactamente a noite a occasião preferida por muitas familias para nella fazerem as suas compras;

que as leis devem ter um caracter permanente, não sendo rasoavel mudar-se a hora do fechamento do Commercio de accordo com o maior ou menor movimento commercial;

que é exiguo o numero dos commerciantes que concordam com o fechamento do Commercio ás 8 horas, deixando quasi todos elles de se manifestar, porque confiam no criterio dos poderes publicos e

que a lei em projecto é uma violação á liberdade do Commercio.

Somos de opinião que o Conselho Municipal não deve pesar os argumentos das duas partes interessadas, e sim não intervir de modo algum

Coagir o menos possivel a liberdade commercial é o dever dos poderes publicos.

O gosto pelas reformas attentatorias da liberdade individual, á semelhança do prurido da sarna, augmenta sempre. A imprensa póde ser ferida em seus interesses se um dia os Conselhos Municipaes se condoerem da sorte dos typographos; a propria lavoura póde ser coagida a não trabalhar á noite na moagem das cannas de seus engenhos.

No caso vertente é dispensavel a intervenção do Conselho Municipal. E' sem a sua intervenção que o Commercio em grosso fecha ás 4 horas da tarde; que ás 5 horas fecham as lojas de joias e louças, e ás 8 horas os estabelecimentos de modas.

Porque o Conselho Municipal obrigará o commercio a fechar ás 8 horas e não ás 6 ou ás 4 horas?

A praxe commercial de outras cidades?

Cremos que não ha cidade no mundo inteiro, onde o Commercio seja coagido a fechar ás 8 horas da noite.

Nem mesmo em paizes selvagens e semibarbaros.

Da Monrovia a Constantinopla, de Pekin a Moscou, não se encontrará uma lei tão extravagante.

Por isto estamos certos de que esse projecto de lei não será approvado, e de modo algum sanccionado pelo illustre sr. commendador Martins de Barros, espirito intelligente e esclarecido, que não fornecerá a estranhos um documento official de decadencia commercial e de depauperamento vital de uma formosa cidade, que elle administra com tanto carinho e sollicitude.

As cidades, como os individuos, nos momentos de desfallecimentos, têm necessidade de reagentes; administrar-lhes nessas crises emollientes é apressar-lhes a morte. O Recife, a perola do Atlantico, precisa de vida e luz, e os empregados do Commercio, mocidade que personifica a honra, o trabalho e a energia, serão os primeiros a reconhecer que essa lei, que se pretende impor ao Commercio não será tão somente infensa aos seus patrões de hoje; ella os ferirá amanhã, quando os seus esforços e perseverança os collocarem á frente dos estabelecimentos commerciaes

Uma cidade, sem movimento commercial, á semelhança das pedras n'agua estagnada que se cobrem de limo, e lodo, decae e apodrece na vegetação da preguiça, e na lama dos vicios.

Hospital Portuguez

Programma da Festa

do

JUBILEU

Sabbado 16

Vespera, constará da ultima novena, subindo ao ar diversos aerostatos.

Domingo 17

A's 6 horas da manhã missa resada, em intenção dos Benemeritos, Bemfeitores e demais socios do Hospital.

A's 10 horas entrará a missa solemne á grande orchestra, sob a batuta do maestro Manoel Americo.

A missa será a do maestro portuguez Carlos de Araujo.

Depois do Evangelho o baritono Comoletti cantará a salve n. 4, do distincto amador João Santos, que a escreveu especialmente para esta festa. Em seguida subirá ao pulpito o distincto orador sagrado monsenhor Oliveira Lopes.

No offertorio será cantada a «Oração da Manhã» do maestro portuguez Joaquim d'Almeida.

Finda a missa será servido o jantar aos doentes com assistencia do Corpo medico do Estabelecimento, junta administrativa e demais convidados; finda a qual terá logar no salão nobre, uma sessão magna, sob a presidencia do Provedor da Instituição, Manoel S. Santos da Figueira, sendo orador official o distincto socio bemfeitor Dr. Augusto Vaz d'Oliveira advogado da Instituição.

Durante toda tarde haverá no sitio do Hospital um bazar de prendas offerecidas por diversas familias pernambucanas e extrangeiras, cujo producto reverterá em favor da Enfermaria de Caridade deste Hospital, e ás 6 horas ladainha a grande instrumental.

Haverá tambem ás 7 horas da noite um leilão de ricos objectos offerecidos para o mesmo fim, por distinctissimas senhoras.

O estabelecimento estará franqueado ao publico das 4 horas da tarde ás 8 da noite.

A's 8 horas da noite terá lugar na **Avenida Jubileu** um explendido fogo de vistas, mandado fazer expressamente em Portugal, e um fogo preso, feito pelo habil artista pernambucano Jeronymo Gomes.

Tocarão durante a tarde e noite 8 bandas de musica na frente e sitio do hospital, que se acha profusamente illuminado a gaz e giorno.

Nos fundos do sitio e **Avenida Jubileu** tem cães illuminado para os forasteiros que venham pelo rio Capibaribe, embarcados,

Recife, 14 de setembro de 1905.
José Augusto A. de Paula.
1.º Secretario

SAPOSANA: sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquesito que evita o uso constante. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido todos os irmãos da nossa veneravel ordem para, devidamente paramentados, assistirem os actos da festa que se celebrará em a nossa ordem, no dia 17 do corrente, em honra ao nosso Santo patriarcha.

A's 8 horas da manhan haverá missa resada, realisando-se, logo após, as entradas e profissões, para o que convido todos os irmãos habilitados.

A's 10 1/2: — missa solemne, celebrando, pela 1.ª vez, o revm. frei Atanasio.

Distinctissimas senhoras formarão as vozes da orchestra.

Assistirá o acto o revm. e exm. sr. bispo, d. Luiz que occupará a tribuna sagrada ao evangelho.

A's 6 horas da tarde entrará o officio de vesperas, seguindo-se: — sermão pelo revm. frei Mathias e solemne te deum.

O hospital estará á disposição da visita publica das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria da veneravel ordem 3.ª do S. P. S. Francisco do Recife, em 13 de setembro de 1905.

J. Cardozo Ayres Filho.
Secretario.

Quereis uma barba bem feita, um cabello penteado á moderna e a trescallar as mais finas essencias?

Ide ao SALAO ANTUNES, rua Nova n. 12, onde actualmente encontrareis um perito official expressamente contratado na Capital Federal para esse serviço especial.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS
Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

CYLLIN BREVEMENTE

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado–Loteria de 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 7 de Outubro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

João Custodio Martins Leite
1.º ANNIVERSARIO

Henriqueta Coêlho Martins Leite e suas filhas, Fernando Monteiro Girão, sua mulher e filhos (ausentes); João Martins Leite sua mulher (ausentes); Antonio Martins Leite sua familia (ausentes); Miguel Ribeiro de Menezes Braga sua familia (ausentes); dr. Alvaro Guimarães Maia (ausente); João Araujo Sobrinho e Augusto F. Lima, convidam a todos seus parentes e amigos, para assistirem as missas, que mandam celebrar pelo descanço eterno de seu inesquecivel esposo, pai, avô, sogro, irmão, cunhado, tio, e amigo, **João Custodio Martins Leite**, na segunda-feira, 18 do corrente pelas 8 1/2 horas da manhã, na ordem 3.ª de S. Francisco.

Antecipam-se agradecidos aos que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Uma explicação

Os abaixo assignados lendo no *Diario de Pernambuco* de 3 de setembro, uma noticia relativa a offerta por elles feita, de um portão de ferro para a entrada do cemiterio de Garanhuns, vem fazer uma pequena rectificação a sua dita noticia no sentido de ficar patente que o alludido portão foi offerecido ao sr. Francisco Ferreira da Costa e não á municipalidade.

A este pois, deve a municipalidade ser grata pela entrega do dito portão.

Recife, 11 de setembro de 1905.
Antonio Pinto da Silva & C.

Ao Publico

Tendo hontem um amigo chamado a minha attenção para um artigo, com a epigraphe *Marido Barbaro*, escripto em uma folha a que dão o nome de Pimenta, e com surpreza tive occasião de ver que tratava-se de minha individualidade e lendo n'esse artigo uma serie de inverdades, das quaes dão o testemunho do sr. Serafim de Araujo, a quem eu provoco para que venha em publico declarar tudo quanto souber a respeito do referido artigo.

Esta é simplesmente em satisfação ao respeitavel publico, nada mais.

Recife 14 de Setembro de 1905.
Manoel Alves dos Santos

A sua CARMEINE reune todas as qualidades.

Tam um sabor delicioso, branqueia admiravelmente os dentes e é apresentada em linda caixinha «pompadour». Por isso a mulher elegante não deve usar outro dentifricio.

Escrevia Mme. Marie Thérèse Piérat, da «Comedia Franceza» (de Paris) ao sr. G. Prunier, fabricante dos dentifricios hygienicos CARMEINE.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

E's um verdadeiro dandy. Estás tão perfumado, tão cheiroso, tão bem penteado que, parece, teres vindo de Pariz.

Ah! não sabes? Isto é um milagre do SALÃO ANTUNES, a primeira casa de barbearia e de cabelleireiro desta terra, onde se encontra tudo o que ha de fino e de primeira qualidade, onde os artistas são tão peritos que só tendo feito estudo especial da profissão a que se dedicam.

E onde está situado este estabelecimento modelo tão preconisado por ti?

Não sabes ainda? Rua Nova n. 12 SALÃO ANTUNES—vê bem.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Jaboatão*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

A Gl.'. do Sup.'. Arch.'. do Ud.'.

De ordem do comm.'. mac.'. das LLoj.'. deste Or.'. convido a todos os maçons no goso de seus direitos a comparecerem a »es.'. funebre que sera celebrada no templ.'. da Ben.'. Loj.'. Cav.'. da Cruz ás 7 horas da noite do dia 16 do corrente, 33º do passamento do nosso preclaro e Ped.'. Ir.'. Dr.'. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Pede-se a todos os OObr.'. das respectivas LLoj.'. compareçam uzando de suas insignias em funeral.

Or.'. do Recife 13 de Setembro de 1905.
Versingetoris 32.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

Em vista da mudança da bitola, todas as mercadorias para as feiras nas diversas estações d'essa secção, de sabbado e domingo proximo, têm de ser despachadas em Cinco Pontas antes de meio dia de quinta-feira, 14 do corrente mez.

Recife, 12 de setembro de 1905.
A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

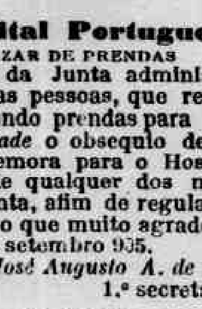

Hospital Portuguez

BAZAR DE PRENDAS

De ordem da Junta administrativa, peço a todas as pessoas, que receberam cartas sollicitando prendas para o nosso *bazar de caridade* o obsequio de remettel-as sem demora para o Hospital ou para a casa de qualquer dos membros da mesma Junta, afim de regular a sua classificação, o que muito agradeço.

Recife, 9 de setembro 905.
José Augusto A. de Paula.
1.º secretario.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA QUINTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito a sra. d. Carlota Maria Teixeira Basto, pelo fallecimento de seu marido o sr. Manoel Teixeira Bastos, na importancia de... *Rs. 2:795$000*, convido aos socios d'essa Associação e possuidores das cadernetas ns. 1 a 685 á virem a Rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo da referida chamada terminará sem multa no dia 16 do corrente.

Recife, 4 de setembro de 1905.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Dr. Americo Vespucio

communica aos seus amigos e clientes que reabriu seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 10, 1.º andar, onde póde ser procurado de 12 ás 3 da tarde.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	5$000
Primeira..........................	4$000
Segunda...........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL
Pharmacia Central de Manoel Oliveira

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

ARAME FARPADO

O melhor e mais barato
a rua do Bom Jesus n. 8

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

General Meeting

A general Meeting will be held at Western Telegraph Staff Quarters—by their Kind permission—on Saturday, September 16 th at 8. 30 pm, to decide if it is possible to hold sports in November.

All ars earnestly asthed to attend.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.ª Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.ª A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.ª No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.
Manoel Borba,
Director secretario.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n. 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

AVISO

No domingo, 17 do corrente mez, ficará terminado o serviço de mudança da bitola d'essa secção e n'esse dia o trem mixto que ordinariamente parte do Cabo ás 9 horas da manhã, partirá ás 7.55 de accordo com o horario dos dias uteis, chegando em Cinco Pontas ás 9 horas.

Do dia 18 em diante, reentrará em vigor o horario que estava sendo observado antes do serviço da mudança da bitola.

Escriptorio da administação, 7 de setembro de 1905.

A. H. A. Knox Litte
Superintendente.

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.
Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se a mercearia á rua Vidal de Negreiros n. 157, excellente ponto de retalho; a tratar a rua Madre de Deus. n. 28

Precisa-se de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3º andar.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS
PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

FABRICA DE MASSAS ALIMENTICIAS

A VICTORIOSA

17—Praça Maciel Pinheiro—17
PERNAMBUCO

A mais importante, conhecida e bem montada fabrica no norte do Brazil, marcarrões brancos e amarellos, aletria e massas miudas de todas as qualidades, fabricadas com rigoroso asseio e perfeição, manipuladas com o verdadeiro e genuino açafrão o qual, é usado nas mais acreditadas fabricas da Italia, França Portugal, Hespanha e Brazil especialmente nos estados do sul.

Especialidades em massas manipuladas com puro ovo e macarrões brancos, pelo tradiccional systema Napolitano.

Executa-se qualquer encommenda, mediante ajuste.

Permanente sortimento de deliciosos generos italianos.

Os proprietarios convidam aos seus amigos, freguezes e todas as classes sociaes em geral, para fazerem uma visita ao dito estabelecimento, afim de certificarem-se do rigoroso asseio e prompdão nas encommendas.

Outro sim, avisam ao respeitavel corpo commercial que a fabrica A VICTORIOSA não tem agentes externos, somente recebem ordens na secção de encommendas na mesma Fabrica, para onde os pedidos deverão ser dirigidos.

Em bem geral: Cuidado com as falsificações.

17—Praça Maciel Pinheiro—17
PERNAMBUCO—RECIFE
LASALVIA & FERRARO
Caetano De S. Moscarelli
GERENTE

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em setembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 4 e 25 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN**
adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos**, a **Grippe**, **Tosse**, **Influenza**, **Catarro pulmonar**, **Irritações do peito**, das **Vias urinarias** e da **Bexiga**.
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o
ELIXIR e as
GRAGEIAS
de
FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes:
ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.
VENDA POR ATACADO: *Établissements* **POULENC** *Frères*, **PARIS.**
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

DESARRANJOS DOS INTESTINOS.

NÃO ha muitos annos a cidade de Havana tinha a fama de ser uma das cidades mais insalubres do mundo; mas desde que foram mudados os esgotos, poucas cidades ha que registrem menor mortandade.

O que acontece com uma cidade, acontece com o corpo humano. Os intestinos constituem o systema de recepção e descarga. Se se obstruem e não deixam passar as materias fecaes, contaminam-se, infestam-se e envenenam todo o corpo. É necessario, portanto, manter o ventre nas suas funcções naturaes e normaes.

Quando se soffre de estreitamento chronico não se deve recorrer a purgantes fortes que affectam rapidamente os intestinos; estes causam dores e irritam a mocusidade dos orgãos digestivos. O emprego continuado de taes remedios produzem apenas inflammação dos intestinos, e debilitam todo o systema. O tratamento mais seguro, efficaz e scientifico para todos os desarranjos de intestinos é o das

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.

Não são purgativas. Fortalecem o systema em logar de irrital-o e debilital-o restabelecendo a funcção normal do ventre.

Se o leitor quizer convencer-se mais, leia a seguinte declaração que foi feita pelo Snr. Albano Ferreira Canto, da villa de de Mogy Mirim, Estado de S. Paulo, Brazil:

"Ha dois annos que resido n' esta villa, tendo vivido antes em S. Paulo. Pelo espaço de seis mezes soffri de fortes dôres no ventre e desarranjos nervosos De noite via phantasmas nos meus sonhos e acordava com medo. Estive de cama algum tempo mas os medicos nada poderam fazer commigo.

"Foram-me, n' esta occasião, recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Comprei um frasco na pharmacia Camargo, e comecei o tratamento de conformidade com o que li nas direcções que traz cada frasco. Continuei o tratamento pelo espaço de tres mezes; durante este tempo acabei com 6 frascos, mas no terminar o sexto senti-me completamente curado. Restabeleceu-se a funcção normal e natural do ventre.

"Altamente agradecido á Dr. Williams Medicine Co., faço esta declaração, á qual junto o meu mais profundo reconhecimento.

"O Dr. Matta Mariana Traya, d' esta villa, é testemunha do que digo acima."

(Assignado) ALBERTO FERREIRA CANTO.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas vendem-se em toda parte civilisada do mundo; têm a approvação de varias academias de medicina; centenas de medicos receitam as mesmas na sua clinica, milhares de doentes têm-se curado e milhares estão-se curando.

Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança do São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

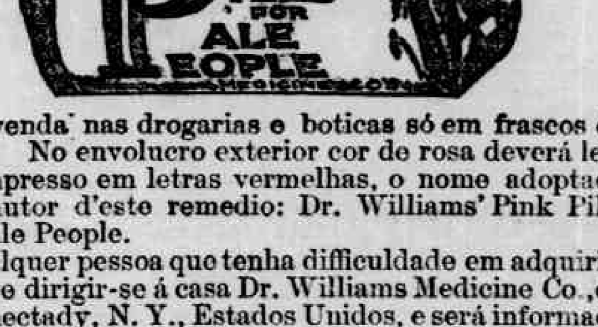

Á venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá lerse, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co.,de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social..............	rs.	1.000:000$000
Capital realisado............	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal....	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *583:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$379
Seguros maritimos.........	206:666$688
Seguros de cascos..........	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9. 1.º ANDAR

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DO LIMA N. 30-SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife--Pernambuco

ENGENHO STAMATO

E' a verdadeira economia para moagem da canna, sem engrenagem, com salvaguarda para evitar desastres, previlegiado e premiado com medalha na Grande Exposição Universal de São Luiz, e na exposição de apparelhos a alcool no Rio de Janeiro.

Progressivamente está se espalhando por este vasto paiz. Já foram adquiridos por mais de 120 fazendeiros que attestam a utilidade da importante machina.

Inventor e fabricante:
Raphael Stamato
RUA JOSÉ BONIFACIO, 24—S. PAULO
CAIXA 429

Para informações a tratar com
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42—1.º ANDAR

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES TISICAS CATARROS — PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Ph.ie de la Madeleine — PARIS — rue Chauveau Lagarde

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

Dr. Adrião
(MEDICO)

Consultorio
Rua Larga do Rosario n. 40
1.º andar

Residencia
Rua das Pernambucanas n. 27
CAPUNGA

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de erro, terraço, despença, etc.. á tratar no ARMAZEM DO LIMA

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dente
SOFFRE PORQUE QUER!

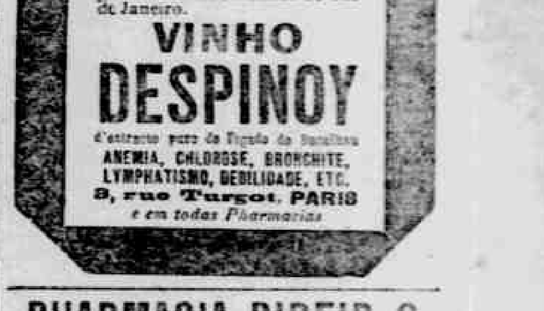

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—PHARMACIA AMERICANA—« Rua Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do dr. Brinton, por meio de correspondencia e previo attestado medico legalisado dirigidos para rua 1.º de Março n. 87. Rio de Janeiro.

Medicamento pelo correio, nenhum pagamento antes de seis mezes, gratis aos pobres com certificados de Vigario e Juiz de direito.

Approvação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica do Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau
ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.
8, rue Turgot, PARIS
e em todas Pharmacias

PHARMACIA RIBEIRO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboratorio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam-se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

Cimento da fabrica São José

6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Ferreira & C. e no Deposito no caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 do Julho proximo.

Rua da Imperatriz n. 53,
3.º andar.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA, e todas MOLESTIAS NERVOSAS, *Cura certa* pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**

PARIS. 3 fr. a caixa com Noticia franca.
Dr CRONIER & Cº, 75, rua de La Boétie, Paris.
Deposito em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

PULVERINA PASTEUR

Poderoso desinfectante do ar ambiente destruidor de todos os microbios da variola, bubonica, tuberculose, cholera, febre amarella, typho etc.

E' indispensavel o seu uso nos domicilios particulares, collegios, casas militares, hospitaes, navios e nas prisões.

DEPOSITO GERAL.
Pharmacia Pasteur
82 — Rua Dr. Rosa e Silva — 82
SILVA FILHO & C.ª
Pernambuco

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 35$000 mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.

Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 15$000 mensaes.

Idem Idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 3, casa terrea, por 21$000 mensaes.

Idem Idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.

Idem Idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.

Idem n. 23, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.

Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem n. 133, 2.° andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 96, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por [illegible] mensaes.

ALMANAK Luzo-Brazileiro e das senhoras para 1906.
Livraria Silveira—Crespo 14

ALUGA-SE—a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga.
Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

ALUGA-SE por 60$000, o predio d'um andar n. 54 da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bonds á porta, agua encanada, grande quintal murado, está limpo, a tratar no mesmo, ou na rua Vidal de Negreiros, n. 129, e tambem vende-se barato a tratar com o sr. Neiva.

ALUGA-SE duas casas de pedra e cal no largo da matriz da Varzea ns. 10 e 12; á tratar á rua dos Pires n. 1 ou na mercearia do capitão João Carlos, defronte a estação «Varzea».

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 6.
O 2.° andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 17; a tratar no caes da companhia Pernambucana n. 16.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

APIPUCOS. Aluga-se a casa n. 14 do largo de Apipucos proximo a Capella, as chaves para vel-a junto a casa do sr. J. Abrantes, aluguel barato; trata-se na rua Estreita do Rosario n. 18, com Narciso Ramos.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CASA NA VARZEA (1:200$000 annual). Aluga-se o chalet na rua de S. João n. 29. Está caiado e pintado de novo, trata-se com J. A. Rodrigues rua Nova n. 48 A.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez da Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FAZENDAS avariadas e salvadas do incendio do Armazem do Leão, rua Nova n. 42.
Vende-se por qualquer preço.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MUSICAS E INSTRUMENTOS—para banda e orchestra) pianos, serafinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendidos na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA ESCRIPTORIO — aluga-se uma sala de frente e quarto, á rua da Cadeia n. 3 a tratar na loja, relojoaria Suissa.

PRECISA-SE de uma mulher para cozinha e outra para lavar e engommar; a tratar na rua da Praia n. 12.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza.
A' tratar na mesma.

VENDE-SE um panorama e uma mandolina com 33 peças e bons utensilios para jogos a saber: 2 roletas e diversos tapetes com differentes tabelias em oleado. Rua da Gloria n. 23.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Commendador Albino José da Silva
20.° DIA

José d'Avila Bittencourt e Manoel Nivardo Ferreira Gomes, em nome do partido republicano da freguezia das Graças, tendo de mandar celebrar missas pelo descanso eterno do grande amigo e correligionario, **Commendador Albino José da Silva,** vêm convidar á exma. familia e todos os correligionarios do venerando morto, para assistirem as mesmas no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz das Graças. Tocará por esta occasião a Sociedade Musical Capunguense. Confessam-se desde já eternamente gratos.
Haverá salva para cartões.

Commendador Albino José da Silva

José Matheus d'Oliveira Guimarães, convida aos amigos e correligionarios para assistirem a uma missa que manda celebrar na matriz desta villa, pelas nove horas da manhã no dia 30 do corrente, trigesimo dia do fallecimento do **Commendador Albino José da Silva**; desde já agradece a aquelles que se dignarem comparecer.
Lagôa de Gatos, 10—9—905.

Graciliano José dos Santos
7.° DIA

Emilia Uchôa dos Santos e sua filha, Antonio José dos Santos e sua mulher, Anna Rezende Borborema dos Santos convidam aos parentes e amigos de seu idolatrado esposo, pai, filho e neto **Graciliano José dos Santos**, para assistirem a missa que mandam rezar no convento do Carmo, segunda-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.° dia de seu passamento. Desde já agradecem aos que comparecerem a este acto de religião.

José Marques de Amorim
SETIMO DIA

José Marques de Amorim Junior, Antonio Marques de Amorim Primo e seus irmãos; Manoel Marques de Amorim sua esposa e filhos; Henriqueta Marques de Amorim e filhos; Alexandrina Marques de Amorim e Silva e filhos; Francisco de Paula Amorim sua esposa e filhos; Guilhermina Marques de Mello Accioly; Virginia Marques do Rego Barros e sua filha Enedina Marques Accioly da Costa, ainda compungidos pelo passamento de seu presado pai, irmão, tio, cunhado e primo, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Bôa Vista, e na Capella do Engenho Agua-fria, em Ipojuca, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, confessando-se gratos aos que comparecerem a esse acto de religião.

Francisco Furtado de Mendonça
1.° ANNIVERSARIO

Os empregados da Companhia de Beberibe convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu companheiro **Francisco Furtado de Mendonça,** mandam resar ás 8 1/2 horas da manhã, na Ordem 3.ª do Carmo.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL

O vapor **JABOATÃO**, commandante João Bosck, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando e Roccas.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York em 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
DANUBE
E' esperado do sul até o dia 17 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *SÃO VICENTE, TENERIFF, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE INGLEZ
NILE
E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
A LL. GRIFFITH WILLIAMS
Rua Visconde de Itaparica n.° 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **ATHEN**, é esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto não leva passageiros.
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C.

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR**, (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O vapor inglez **WARRIOR**, esperado de Liverpool em 18 do corrente.

O vapor inglez **NAVIGATOR** é esperado de Liverpool no dia 1 de Outubro, seguindo depois de pequena demora para o mesmo porto, tocando em **Cabedello e Natal.**
Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**BRAZIL**
Cammandante 1.° tenente Salgado Menezes
Esperado do norte no dia 18 do corrente, sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**IRIS**
Commandante Deoclecio Willington
Esperado do sul no dia 17 do corrente sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.° tenente Eurico Pedroso.
Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 h. da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O vapor **S. LUIZ**
Presentemente no porto seguirá sem demora para **Pará.**
Para cargas e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.° 42. 1.° andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.° ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o Dec. n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 16 do corrente á uma hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direito, e no estado em que se acham as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazens ns. 1, 4 e 7

Marca L O, serie 7752, cinco caixas contendo velas de espermacete, pesando nos pacotes 925 kilos, vindas de Hamburgo pela barca norueguense «Dione» entrada em janeiro ultimo, consignadas á ordem.

Marca J N S, contra marca P, (100) cem chapéos de feltro por acabar, pertencentes ao fardo n. 107, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician».

Marca M M, ns. 7/8, dois fardos, pesando cada um 50 kilos de atanados, vindos de Antuerpia pelo vapor dinamarquez «Patria», entrado em dezembro de 1904, consignados á ordem.

Marca B P & C, n. 3988, uma caixa contendo enveloppes de papel, pesando nos envoltorios 102 kilos, vinda de Fiume pelo vapor austriaco «Stephania», entrado em janeiro ultimo consignada a Barbosa Primo & C.

Marca J F, n. 150, uma barrica contendo moitões e cadernaes, pesando liquido, 75 kilos, vinda de New-York pelo vapor «Brith Prince», entrado em janeiro ultimo, consignada a João Fonte.

Marca G. B & C, s/n dezeseis attados com 48 caixas contendo emulsão de oleo de figado de bacalhão, pesando liquido real 229 kilos, vindas de New-York pelo vapor allemão «Luize» entrado em janeiro ultimo, consignados a Gomes Braga & C.

Marca B, contra marca C & C., ns. 600/605, seis barricas contendo copos de vidro n. 1, branco, pesando liquido legal 180 kilos, da mesma procedencia pelo vapor inglez «Tennyson», entrado em dezembro de 1904, consigados á ordem.

Marca Rossbach Bross ns. 78 e 80 a 85, oito grades contendo peças avulsas e soltas de madeira fina, não formando objecto completo, pesando liquido 330 kilos, vindos de New-York pelo vapor inglez «Byron», entrado em janeiro ultimo.

Marca F. M. S. n. 2051, uma caixa contendo o seguinte: 19 duzias de ventarolas de papelão com cabos de madeira ordinaria; 6 kilos nos envoltorios, de catalogos; 4 kilos nos envoltorios, de estampas annuncios; 12 kilos de quadros não especificados com molduras douradas no valor de 31$200, vinda da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Marca J M F, n. 1219, uma caixa contendo o seguinte: 25 frascos contendo seis granulados effervescentes, pesando liquido real 5 kilos; 2500 grammas liquido, de granulos dosimetricos, vinda do Havre pelo vapor francez «Hamelin», entrado em dezembro de 1904, á consignação de José Manoel Ferreira.

A Bochman, s/n, um sacco contendo amostras de farinha de trigo sem valor mercantil, vindo de Fiume pelo vapor austriaco «Stephania,» entrado em Janeiro ultimo.

Madame Fernando, s/n, uma mala, coberta de lona, medindo até 60 centimetros de comprimento, contendo: 580 grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de seda, não especificado, enfeitada, no valor de sessenta e quatro mil réis; 950 grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de linho não especificada, enfeitada no valor de 21$600; 570 grammas, peso liquido, de roupa feita de cachemira de lã, infeitada, no valor de 24$000; 1 kilo, peso liquido, de roupa feita não especificada, de setineta de algodão estampada; 2600 grammas, peso liquido, de roupa feita não especificada, de tecido de algodão lavrado; vinda de Bordeux pelo vapor francez «Amazonas,» entrado em Janeiro ultimo.

Mesma marca, s/n, uma caixa contendo o seguinte: 18 chapéos de palha de arroz enfeitados, no valor de 108$000; 2 chapéos de tecido de algodão, enfeitados, no valor de 12$000; 1 chapéo de tecido de sêda enfeitado, no valor de 12$000; 320 grammas de obras não classificadas de gase de sêda; 150 grammas de obras de pennas crespas, no valor de 30$000; vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor.

Marca H. R, n. 184, uma caixa contendo o seguinte: 5.500 grammas, nos envoltorios, de obras de folha de Flandre pintadas; 1.800 grammas de papel mata borrão, vinda de Havre pelo vapor francez «Canarias,» entrado em Janeiro ultimo, sonsignada a H. Rouquayrol.

Marca G B & C, n. 5457, uma caixa contendo o seguinte: 200 frascos com ferro reduzido pelo hydrogenio, pesando liquido real 2 kilos; 100 frascos com solução medicinal, pesando liquido 33 kilos; 24 frascos com capsulas medicinaes, pesando liquido real 240 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Guimarães Braga & C.ª

Mesma marca, n. 5458, uma caixa contendo o seguinte: 300 frascos com capsulas medicinaes, pesando liquido real 560 grammas; 12 kilos, peso nos envoltorios, de cigarros medicinaes: 20 kilos liquidos de xaropes medicinaes, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca J F C & C, n. 46, uma caixa contendo 5.500 grammas, nos envoltorios, de obras impressas de uma só côr; vinda de Liverpool pelo vapor inglez «Traveller,» entrado em Janeiro findo, á consignação de Joaquim Ferreira de Carvalho.

Marca J F, contra marca P C, n. 10, um fardo contendo 15 peças de lonas de linho, pesando liquido 222 kilos, vindo da mesma procedencia, pelo mesmo vapor, consignado a João Fonte.

Mesma marca, n. 11, um fardo contendo 15 peças de tecidos não classificados, brancos, brins de linho com transa de algodão, pesando 91 kilos; da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta repartição onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste, um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco, 14 de Setembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAES EM 25 DE AGOSTO DE 1905

No dia 25 de setembro proximo até uma hora da tarde, recebem-se nesta directoria projectos d'um edificio a construir-se na rua do Rosario, esquina da rua do Cabugá, no local do predio ali existente. O edificio deve ter dois andares, os cantos cortados em curva e prestar-se para Paço da Prefeitura e Concelho Municipal. O concurrente deverá apresentar os seos projectos na escala de um por cincoenta, (1/50) acompanhados d'um resumo explicativo dos mesmos. Para o projecto classificado em primeiro logar haverá o premio de dusentos mil réis e para o segundo o de cem mil réis. Para as informações necessarias o concurrente poderá dirigir-se
Directoria de Obras.— O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL AUTORIZADO..		600:000$000
CAPITAL EMITTIDO.....		350:000$000
FUNDO DE RESERVA....		29:000$000

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1905

ACTIVO

Concessão Federal........		35:700$000
Emprestimos a funccionarios federaes.....	255:974$350	
Idem idem estadoaes........	136:863$100	
Idem idem municipaes.......	51:158$020	
Idem diversos	21:860$930	465:856$400
Caução no Thesouro do Estado..........		10:000$000
Valores depositados..........		802:300$000
Moveis & Utensilios.........		7:504$400
Caução da Directoria........		30:000$000
Diversas contas..........		20:663$930
Caixa: No Banco do Recife e em moeda corrente		25:168$350
		1.397:193$380

PASSIVO

Capital..................		350:000$000
Fundo de reserva............	29:000$000	
Lucros suspensos..........	426$350	29:426$350
Carteira Economica.......		6:998$240
Depositos voluntarios....	358:200$000	
Contas correntes de movimento	405$590	
Idem, Idem com aviso e a praso fixo.	62:723$500	
Conta de Peculio	75:418$980	496:748$070
Diversas garantias........		474:100$000
Diversas contas..........		38:89[illegible]
DIVIDENDOS:		
Dividendos ns. 5, 6 e 7, saldo a pagar..........		1:030$700
		1.397:193$380

Pernambuco, 14 de Setembro de 1905
J. A. Pereira de Lyra,—Director presidente.
Joaquim R. C. Magalhães,—Guarda-livros.

Imposto de classe
COBRANÇA DO 1.° SEMESTRE DE 1905 A 1906

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, conforme a distribuição já publicada e com as alterações feitas em virtude do despacho de s. exc., o sr. desembargador governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de setembro de 1905 —O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 34—Lojas de moveis do paiz ou estrangeiros

Manoel da Silva Ramos, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 47	1:450$000
Alheiros & Dias, idem, idem n. 51	1:500$000
Felix de Carli, Boa-Vista, Rosa e Silva n. 25	600$000
Eustaquio & C.ª, Santo Antonio, Dr. Feitoza n. 44	900$000
J. Oliveira & C.ª, idem, idem n. 34	840$000
Vianuto Raul, idem, Barão de Lucena n. 26	700$000
Braga & C.ª, idem, Duque de Caxias n. 1	850$000
Augusto Cavalcante, idem, Trincheiras n. 50	760$000
Paulino Lombard, S. José, 89 n. 19	600$000
Augusto Honorato de Miranda, Santo Antonio, Dr. Feitoza n. 23	530$000
João Maria Sodré, Recife, D. Maria Cesar n. 8	500$000
João da Fonseca, Santo Antonio, Dr. Feitoza n. 27	400$000
Guilherme Ferreira da Cruz, idem, travessa das Cruzes n. 10	500$000
José de Souza Gomes, Boa-Vista, Rosa e Silva n. 49	360$000
Manoel Francisco Pedroza, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 10	320$000
João Pereira da Silva Guimarães, idem, idem n. 12	3[illegible]$000
Antonio Pedrosa, idem, idem n. 21	330$000
Theodoro Bentzen, idem, idem n. 32	300$000
José Diogenes da Silva, idem, Duque de Caxias n. 34	280$000
Ernesto Gomes, idem, Paulino Camara n. 8	240$000
Eleutherio José dos Santos, idem, C. Perette n. 55	150$000
João Manoel de França, idem, Paz n. 1	150$000
João Machado Nepomuceno, idem, Trincheiras n. 16	150$000
Zacharias Ribeiro, idem, Flores n. 16	50$000
Vicente Villas Bôas, Bôa-Vista, Aurora n. 29	50$000
João Antonio Sabino, Santo Antonio, Sol n. 21	5[illegible]$000
José Benedicto da Silva, idem, Padré n. 16	50$000
	13:000$000

Edital n. 12

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1905.

Faço saber aos srs. João Cezino dos Santos Bezerra e Severino Marques de Souza, que fica marcado o prazo de 45 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o 1.° da cadeira de Bom Conselho, e o 2.° da de Rio Formoso para as quaes foram removidos por portaria do sr. dr. secretario geral do Estado de hontem datada. O director, *Antonio Gomes Leal.*

Recebedoria do Estado

Alterações encontradas no lançamento do imposto de decima da freguezia de Santo Antonio, para o exercio de 1905 a 1906.

Barão da Victoria n. 6, Antonio Gonçalves de Azevedo	1:800$000
Idem n. 8, Adolpho de Castro e Silva	1:800$000
Idem n. 16, Adriano A. de Almeida J. e outros	1:900$000
Idem n. 18 Francisco Joaquim O. Cunha e outros	2:800$000
Idem n. 20, José Joaquim Samarcos	2:800$000
Idem n. 22, Deolinda da Gloria Ferreira e outras	2:000$000
Idem n. 26, Ordem 3.ª de S. Francisco	2:400$000
Idem n. 28, Helena Christiani Barza	3:400$000
Idem n. 30, Filhos do dr. José Ventura S. Reis	3:000$000
Idem n. 32, Joaquim F. da Costa	3:280$000
Idem n. 38, Maria Carolina F. Fiuza	3:480$000
Idem n. 40, José G. da Fonte	3:400$000
Idem n. 42, Cupertino G. Bastos	2:100$000
Idem n. 44, Richard Abert Christiani e outros	7:400$000
Idem n. 46, Davino dos Santos Pontual	3:480$000
Idem n. 52, Constantino Barza	5:240$000
Idem n. 54, Antonio Clementino C. da Cunha	4:400$000
Idem n. 58, Filhos do dr. José Ventura S. Reis	5:000$000
Idem n. 60, Antonio G. de Azevedo	5:800$000
Idem ns. 1/3, José Fernandes Lima	9:000$000
Idem n. 5, Domingos José Ferreira	4:600$000
Idem n. 7. José Fernandes Lima	7:000$000
Idem n. 9, Julia C. Magna A. Ferreira	3:000$000
Idem n. 17, Ignacia M. da Costa Cabral	3:600$000
Idem n. 19, Filhos do dr. José Ventura S. Reis	4:600$000
Idem n. 21, Antonio de Andrade e outro	4:600$000
Idem n. 23, Manoel João de Amorim	4:400$000
Idem n. 25, Filhos do dr. José Ventura S Reis	4:200$000
Idem n. 29, José de Souza Rodrigues	1:460$000
Idem n. 31, Eduardo dos Santos Araujo	3:600$000
Idem n. 33, Francisco de Oliveira L. Guimarães	2:400$000
Idem n. 35, Filhos dr. José Ventura S. Reis	2:718$000
Idem n. 39, Davino dos Santos Pontual	3:800$000
Idem n. 43, Antonio Francisco Pereira de Carvalho e outro	4:000$000
Idem n. 45, José Domingues Maia	5:500$000
Idem n. 49, Ordem 3.ª de S. Francisco	[illegible]:360$000
Idem n. 51, Irmandade da Conceição dos Militares	[illegible]:116$000
Idem n. 53, Dr. Manoel Bastos de Oliveira	3:000$000
Idem n. 61, Filhos do dr. José Ventura S. Reis	4:[illegible]00$000
Idem n. 65, Joaquim de Araujo Guimarães	4:500$000
Idem n. 69, Alves de Freitas Irmãos e outros	5:000$000

Relação dos contribuintes collectados no imposto de 40 %, na freguezia de Afogados, relativos ao exercicio de 1905 a 1906.

Direita n. 25, Antonio Bezerra	170$000
Bom Gosto n. 13 F, Silvestre Carreiro de Hollanda	40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 14 de setembro de 1905.—O escripturario, *Antonio R. Vilares.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 23 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 30, sita na Estrada para o Engenho, freguezia do Poço, tendo porta e janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a José Paulo Botelho.

A casa de pedra e cal n. 3, sita á rua de São Francisco de Paula, em Caxangá, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Francisco Joaquim de Barros.

Dois tonneis e um alambique de cobre, existentes na fabrica de destilação, sita no logar denominado Pilatos (rua da Estação) avaliados por 800$000, pertencentes á Domingos Francisco Callado, hoje Pinto Ferreira & Companhia.

A casa de pedra e cal n. 7, sita á rua do Nogueira, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto para apparelho, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12, 60, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A mei'agua n. 8, sita a rua de Luiz de Mendonça, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e quarenta centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Anna, filha de Joaquim Francisco do Rego.

O sobrado n. 27, á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente no pavimento terreo e no 1° andar 2 portas com varandas de ferro, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliado por 2:500$000 e pertencente a Joaquim Ferreira Ramos.

A casa de pedra e cal, terrea n. 15, sita no largo dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimentos, em mão estado de conservação, edificada em terreno regular, em aberto, avaliada por 300$000 pertencente a madame Euphrosine Egolin.

O sobrado de um andar e sotão, sito á rua Direita, n. 2, freguezia de Afogados, tendo 2 portas, incluindo a da escada e 1 janella de frente, no pavimento terreo; o 1.° andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro e 7 janellas no oitão sotão com 2 janellas no oitão, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros; avaliado por 3:500$000, pertencente a Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro.

A casa terrea de pedra e cal n. 27, á rua de Felippe Camarão, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto para apparelho, quintal murado, medindo de frente 7 metros e 20 e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por 1:600$000, pertencente a Lauriana U. de Jesus Villar.

O sobrado de 2 andares, á rua do coronel Suassuna n. 180, tendo 3 portas de frente e 5 ditas no oitão, incluindo a da escada, em salão; o 1.° andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro e 6 janellas no oitão; o 2.° andar com 3 janellas de frente e 6 ditas no oitão, medindo de frente 4 metros e 78 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Manoel Mesquita Cardoso.

O sobrado de 1 andar, sito á rua de Pedro Affonso n. 68, freguezia de Santo Antonio, tendo 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada; o 1.° andar tem 3 portas com varandas de ferro, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliado por 1:200$000, pertencente a Antonio de Paula Botelho.

A casa de pedra e cal n. 5 A, sita a saida para João de Barros, freguezia da Bôas Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Antonio Francisco do Rozario, hoje Euphrasia Maria da Conceição do Rozario.

As quatro mei'aguas, n. 1, 3, 5 e 7, de pedra e cal, sitas no becco das Nymphas, freguezia da Boa-Vista, de porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 80 e de fundo 4 metros e 20 centimetros, cada uma dellas, avaliadas por 6[illegible]$000, tambem cada uma, pertencente a Francisco Basilio de Arruda, hoje Trajano Sabino Vieira.

Dez cadeiras de junco, 2 consollos de jacarandá, 1 espelho grande com moldura dourada e 1 relogio de parede, existentes no predio n. 16, sito no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 80$000, pertencentes a Ventura Pereira Fessôa.

Sobrado de um andar, sito á rua da União n. 19 A, freguezia da Boa-Vista, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas e no superior 3 janellas de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 40 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente ao Barão de Lucena.

A casa n. 11, sita a 1.ª travessa do Principe, freguezia da Boa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Alice da Costa Dantas e outros ou Joanna Rodrigues Dantas.

A casa de pedra e cal n. 5, á 2.ª travessa do Principe, freguezia da Boa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$, pertencente a Innocencio B. de Lima.

A casa de pedra e cal, n. 41, sita á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medinda externamente 4 metros e 19 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim R. de Almeida Beirão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de setembro 1905. Subscrevo e assigno Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 22 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

A casa n. 2, sita no becco da Pindoba, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Gomes.

A casa de pedra e cal, n. 70, sita á rua do Pharol freguezia do Recife, tendo 2 portas de frente, medindo externamente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Sebastião Lucio Mergulhão.

A casa de taipa n. 52, sita á rua de São Francisco de Paula, em Caxangá freguezia da Varzea, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada com o respectivo terreno em 200$000, pertencente a Rodrigo Pereira de Carvalho.

A casa de pedra e cal, n. 1, sita no Largo dos Coelhos, freguezia da Bôa Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros e mais um telheiro annexo a casa, proprio para trabalhos de oleiro, tudo em estado de ruinas, avaliados por 200$000, pertencente a José de Amorim Lima.

A casa de pedra e cal, n. 8, sita no becco do Caldeireiro, freguezia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Maria C. de Castro Monteiro.

A casa terrea de pedra e cal n. 95, sita á rua de Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente aos herdeiros Constantino e Julieta.

A mei'agua n. 15, á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, edificada dentro de um terreno murado, tendo de frente 2 portas e 2 janellas, dividida em uma sala e 2 quartos, no quintal um pequeno quarto para dependencia e 1 dito para apparelho, avaliada por 1:300$000, pertencente a Balbina.

A casa de taipa, no Brum, n. 2, em Caxangá, edificada em grande terreno proprio, a margem do rio Capibaribe, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, com alpendre, constando de 4 salas, 5 quartos, cozinha externa, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a viuva de Francisco Plessman.

O sobrado de um andar, n. 40, á rua da Ponte Velha, freguezia de Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta, corredor ao lado, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado; o 1.° andar tem 3 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, medindo internamente de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Alfredo, filho de José de Aquino Fonseca.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'este cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Setembro a 1905.

Eu Antonio Barboza Cordeiro escrivão interino o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 22 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 22, á rua de São Jorge com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo, 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000 e pertencente a Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.

Freguezia de S. José

A casa n. 1, á rua da Victoria, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 6 quartos, sala, copa, cozinha externa e grande quintal murado, com portão de ferro na frente mede de frente 7 metros e 50 centimetros, e de fundo 21 metros e 15 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Lauriano A. Lins Barros.

A casa n. 2, á travessa do Sirigado, com 2 portas, em salão, mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros, avaliado por 400$000, pertencente a Laura Roza Marques.

A casa n. 24 á travessa do Gaz, com porta e janella de frente, 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a José Luiz de Freitas.

A casa n. 18, á rua do Forte, com porta e janella, de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Dactivo dos Passos.

A casa terrea n. 4, em ruinas, á rua Christovão Colombo, porta e janella de frente, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente aos netos de José Feliciano de Nazareth.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 9 de setembro de 1905.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Imposto de classe
TABELLA A

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS DO RECIFE:

De ordem do sr. dr. Administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada, que de accordo com o artigo 5.° § 2.° das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros por intermedio desta Repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco 5 de setembro de 1905.—O chefe, *Manoel de Campos.*

Classe a que se refere o edital supra:

Freguezia da Graça

CLASSE N. 39—Tavernas

C. A Costa & C. rua do Paysandú n. 2	250$880
João Bispo, idem, idem s/n	31$360
Antonio José de Oliveira Filho, Visconde de Goyanna n. 191 B	219$520
Pereira & C., idem n. 213	250$880
José Severino, Derby	47$040
Miguel da Silva, idem s/n	31$360
Manoel Joaquim Bernardo, Baixa Verde n. 2	31$360
Benedicto Surnagy, Joaquim Nabuco n. 26	47$040
Floriano de Souza Teixeira, idem n. 60	219$520
Abreu & C., idem n. 44	156$800
Daciano & C., idem n. 47	62$720
Glicerio Cavalcante, rua João Fernandes Lopes n. 4	47$040
Severino Martins, Creoulas n. 33	219$520
Balthazar M. Salgues, Pernambucanas n. 38	188$160
Manoel Fernandes de Azevedo, idem n. 25 D	94$080
Clementino da Costa Ramos, Graça n. 5 A	94$080
José da Silva Correia, Ponte Uchôa n. 20	188$160
Manoel da Costa Ramos, idem n. 21	125$440
Joaquim Affonso, idem n. 29 A	156$800
Castor Peres & C., idem n. 57	219$520
José de Carvalho Sobrinho, Contendas n. 3	125$440
José Jacintho de Oliveira, Capim n. 34	94$080
Antonio Joaquim da Cruz, Afflictos n. 14	62$720
E. Santos, idem n. 20 A	188$160
Hergolino José Marques, idem n. 5 A	188$160
Clara Pires, Futuro n. 19	47$040
Joaquim Francisco das Chagas e Silva, Hora n. 20	62$720
Manoel Machado, idem s/n	47$040
Affonseca & C., B. Itamaracá n. 2 B	125$440
José Soares Teixeira, Nunes Machado n. 2 D	125$440
Antonio de Souza Rosteiro, Travessa Martinho s/n	125$440
João Pedro, idem s/n	31$360
Joaquim Costa, idem s/n	31$360
Manoel Pinto, idem s/n	47$040
Vicente Ferreira Guedes, idem s/n	62$720
Manoel Felippe da Costa Maia, S. Miguel de Carvalho s/n	47$040
José da Costa Negreiro, Estrada Rosarinho s/n	31$360
Theredo Bezerra de Mello, idem s/n	31$360
Alexandrino Lourenço Pinheiro, idem n. 11	62$720
José Vicente Ferreira, idem s/n	47$040
Henrique & C.ª Estrada de Beberibe s/n	94$080
José da Silva Mello, idem s/n	62$720
Antonio Dias Pacheco, idem n. 2 B	94$080
João Evangelista, idem s/n	47$040
João Gomes, Linha de Limoeiro n. 61	47$040
João Carlos Walter, idem s/n	62$720
Manoel Ferreira Lima, idem s/n	47$040
Antonio Baptista da Silva, idem s/n	47$040
Silva & C., idem s/n	62$720
Manoel Baptista Pereira Vianna, idem s/n	47$040
Zeferino Augusto da Silva, idem s/n	47$040
Manoel Ferreira de Aguiar, Estrada de Belem s/n	62$720
Silva e Pereira, idem s/n	31$360
José Buarque, idem s/n	62$720
Antonio Gomes, idem s/n	282$240
Luiz Avelino de Andrade, idem s/n	94$080
Carvalho Junior, idem n. 10 A	94$080
Manoel Martins Silva, idem s/n	62$720
Custodio Francisco de Paula, idem s/n	31$360
Marianno José de Moraes e Silva, idem s/n	31$360
Antonio Alves Texeira, idem s/n	47$040
Francisco Russo, idem s/n	62$720
Julio Gomes, Estrada de Belem s/n	47$040
Avelino Francisco Alves, idem n. 7 K	219$520
João Alves de Albuquerque, idem s/n	62$720

(Continúa).

COMMERCIO

14 DE SETEMBRO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres á 90 d/v 17 7/16, 17 5/16 e 17 1/8 d. por 1$000 do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 9/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos baixaram a taxa para 17 7/16, sendo esta taxa pouco depois retirada, offerecendo mais tarde alguns bancos a sacar a 17 5/16, apparecendo tomadores baixaram a 17 1/4 e em seguida a 17 1/8. A' tarde firmou se subindo a 17 3/16, fechando a 17 1/4.

Em papel particular constou negocio a 17 7/16, 17 5/8 e 17 5/16

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$[illegible]
[illegible]	2$500	a	2$800
Somenos	2$000	a	2$100
Mascavados	1$300	a	1$400
Brutos seccos	1$100	a	1$300
Brutos melados	900	a	1$000

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
A 8$500.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados....	710	a	720
Couros seccos salgados....	710	a	720
Couros verdes....		a	480

AGUARDENTE
A 460.

ALCOOL
950 a 1$000.
Recife, 14 Setembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto a 400 réis, os 15 kilos.

Sal, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 900 a 1$000, o kilo, conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se este artigo de $900 a 1$100 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 6$500 a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 14$ a 15$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sc. com 42 kils

Milho. Cota-se genero do Estado de 60 a 65 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 14
Para o interior despacharam:

No vapor *S. Luiz*, para Pará: J. O. Almeida & C 4 cxs. 743 duzias pares de meias de algodão: Companhia de Drogas 4 atados e 3 cxs. medicamentos; José Pinto Lapa 1/2 pipa 170 lits. alcool; Amorim Silva & C 120 scs. 50400 kils. farinha de mandioca; Alves Lima & C 500 scs. 21000 kils. de farinha de mandioca.

Para Ceará: Amorim Silva & C 500 scs 21000 kils. de farinha de mandioca e 50 scs 3000 kils. milho.

No vapor *Belem* para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 16 scs. 1234 kils. algodão em rama; M. Soares da Silva 37 scs 3700 cocos.

Para Rio G. do Sul: Antonio do Rego Lima 10 pipas 5419 lits. aguardente

Para Uruguay: Antonio Rego Lima 10 pipas 5430 lits. aguardente

No vapor *Beberibe*, para Ceará: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 23 kils. perfumarias, 5 kils. mortalhas para cigarros, 26 duzias de pares de meias de algodão e 2 duzias de camisas.

No hiate *Barroso*, para Aracaty: Pernambuco P. Factory 10 cxs. 250 kils. polvora.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Alves de Britto & C 2 fardos 90 kils. tecidos de algodão.

Para Aracaty: G. de Mattos Irmãos & C 8 cxs. 432 kils. pregos de ferro, 5 atados 260 kils velas de cera, 2 cxs. 102 kils mortalhas para cigarros, 64 kils. perfumarias e 72 duzias pares de meias de algodão; Loureiro Barbosa 10 cxs. 540 lits. cerveja e 20 cxs 300 lits gazosa.

Para Penedo; Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Dubeux & C 5 latas 90 kils. phosphoros e 10 cxs. 50 kils. de velas stearinas; Medeiros & C 1 barril 85 lits. de alcool; Antonio Cruz & C 5 barris 425 lits alcool.

Para Aracajú: Antonio Cruz & C 10 barris 440 lits. alcool; F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas e 2 barris 168 lits. vinagre.

Para Canindé: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas, 5 cxs. 40 lits. gazosa e 3 cxs 66 lits cerveja.

Para Propriá: F. A. Cardoso & C 50 ancoras 2000 lits. vinho de fructas.

No vapor *Itatiaya*, para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 150 scs. 11884 kils. algodão em rama.

Para Rio de Janeiro: Rossbach Brothers & C 70 barris 12180 lits. oleo de caroços de algodão.

No vapor nl. *S. Luiz*, para Ceará: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils. feijão; Pinto Alves & C 305 scs. 18300 kils. assucar branco e 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado

Pará Pará: Pinto Alves & C 125/2 barricas 10750 kils. de assucar branco; Loureiro Barbosa & C 50 scs 3000 kils. milho.

No cutter *Rogerio 2.*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 70 kils doce, 1 cx 87 kils massa de tomate, 1 sc. 60 kils. café, 1 cx. 60 kils banha, 1 cx 6 kils. massas e 48 vassouras.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: F A. Cardoso & C 26 cxs. 312 lits. genebra

Na barcaça *Flor de Mariz*, para Mamanguape: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas e 10 ancoras 400 lits vinagre

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia: Augusto Fernandes & C 3 cxs. chapeos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 13....	731.633$729
Idem do dia 14	71.149$768
	803.783$497

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 13	270.593$823
Dia 14.—Diversos impostos..	20.143$286
Idem: Exportação	2.783$930
	293.520$039

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 13........	30.159$546
Idem do dia 14..............	3.997$360
	34.157$[illegible]

CAIXA ECONOMICA

Dia 14:	
Entradas de depositos.......	7.417$000
Sahidas idem, idem.........	5.298$000
Saldo para a delegacia......	2.119$000
A pagar de liquidações e por conta	119.137$600
Saldo da semana passada, idem, idem	24.806$683

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 12 ..	35.336$340
Idem do dia 13..............	1.060$268
	36.396$608

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Atlantique, da Europa hoje.
S. Francisco, do sul hoje.
Iris, do sul amanhã.
Itaqui, do sul a 17.
Rio Formoso, do norte a 17.
Danube, do sul a 17.
Warrior, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Brazil, do norte a 18.
Una, do norte a 20.
Nile, da Europa a 21
Cordillere, do sul a 21.
Bahia, da Europa a 25.
Athen, do sul a 29.
Gaclic, da Europa a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

B. Aires e esc. *Atlantique*, hoje ás 12 horas.
Aracajú e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 17 ás 12 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 18 ás 1s h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 24 ás 12 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 26 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Gaclic*, a 30 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Athen*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Belem* v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v generos.
Vapor inglez *Dictator* v. generos.
Vapor norueguense *Rigja*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Leandro*, xarque.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Louise*, v. generos.
Barca norueguense *Bergit*, carvão.
Barca allemã *Auguste*, v. generos.

NO LAMARÃO
Barca norueguense *Daphne*, carvão.

DIA 14—SAHIDAS
Wilmington, barca norueg *Britannia*, commandante E. Carlsen, em lastro.
Alto Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante Lion, carga fios telegraphicos.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.
José Theophilo Carneiro de Albuquerque.